



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº1/2018

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. ---

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte:-----

----- ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)-----

-----01.01 – Apreciação e votação da ata nº 08/2017 referente à sessão ordinária de 2017.12.27. -----

-----01.02 – Leitura resumida do expediente. -----

-----01.03 – Atividade municipal – apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----01.04 – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- 02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-2)-----

----- 02.01 – Proposta de recomendação à Câmara Municipal – participação do município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- 02.02 – Apreciação e votação da proposta camarária – documentos previsionais para o ano económico de 2018 – Orçamento; Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2018 - 2021 -----

----- 02.03 – Apreciação e votação da proposta camarária – Regulamento da Biblioteca Municipal de Ourém. -----

----- 02.04 – Apreciação e votação da proposta camarária – manutenção de parques, jardins e outros espaços verdes – adenda ao Protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária – licenciamento de obra particular – pedido de isenção de taxas – Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda. -----

----- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária – dinamização da zona industrial de Chã – Caxarias – proposta de protocolo com a Freguesia de Urqueira. -----

----- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária – beneficiação do acesso à Capela de Sandoeira – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – pedido de materiais. -----

----- **02.08** – Apreciação e votação da proposta camarária – P008/2018 – reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém. -----

----- **02.09** – Designação de representante de junta de freguesia – Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- **02.10** – Designação de representante de junta de freguesia – Conselho Cinegético Municipal. -----

----- **02.11** – Autorização para participação na cerimónia de lançamento do projeto “V Encontro Portugal Minas Gerais” – Belo Horizonte-MG, Brasil. -----

----- **02.12** – Tomada de conhecimento da proposta camarária – correção material do Plano de Urbanização de Fátima. -----

----- **02.13** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Verificou-se a presença dos MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores:-----

----- João Manuel Moura Rodrigues – Presidente -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira – 1.º Secretário -----

----- Valdemar Pinheiro de Oliveira – 2.º Secretário -----

----- José Manuel Pereira Alho -----

----- Martim José Rosado Borges de Freitas -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Avelino da Conceição Subtil -----

----- Manuel Dias das Neves -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Nuno Manuel Pinto Dias -----

----- Catarina Borges Faria -----

----- Paulo Alexandre Cancelinha de Sá -----

----- Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

----- Estela José Nunes Silva -----

----- Filipe Remi Callebaut Mendes -----

----- Cláudia Maria Pereira Campos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Paula Cristina de Oliveira Martins -----

----- Verificou-se a presença dos PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, senhores: -

----- Freguesia de Alburitel – Engrácia Maria Vieira Marques Carriço -----

----- Freguesia de Atouguia – António Henriques Pereira -----

----- Freguesia de Caxarias – Filipe de Frias Antunes da Graça -----

----- Freguesia de Espite – Dulce Raquel Lourenço Mateus -----

----- Freguesia de Fátima – Humberto António Figueira da Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Tesoureiro Carlos Manuel dos Santos Silva -----

----- Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Tesoureiro Susana Margarida Santos Costa Pereira -----

----- Freguesia de Seiça – Custódio de Sousa Henriques -----

----- União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Abílio Gameiro Rodrigues -----

----- União das Freguesias de Gondemaria e Olival – Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- União das Freguesias de Matas e Cercal – Virgílio Antunes Dias -----

----- União das Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Jorge Manuel Dias Lopes -----

----- Freguesia de Urqueira – Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- **SUSPENSÃO DE MANDATO** -----

----- Nos termos da alínea c) do n.º 3, do n.º 1 e n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), suspendeu o mandato, por um período de 365 dias a contar de 02.01.2018, o membro da Assembleia Municipal, senhor Humberto Luís Ferraz Antunes – PPD/PSD, tendo tomado posse o senhor SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES, conforme previsto no n.º 1, do artigo 79.º, do mesmo diploma legal. -----

----- **SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES – Lista PPD/PSD**, empresário, natural de Casal dos Bernardos, residente na Rua Principal, n.º 82 Salgueira, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, concelho de Ourém, titular do cartão de cidadão n.º 10398304, válido até 05-02-2022. -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Helena Santos Pereira, eleita na lista MOVE – Movimento Ourém Vivo e Empreendedor, foi substituída pela senhora **Tânia Alexandra Ferreira de Sá**. -----

----- Alexandre Manuel Gaspar Faria, eleito na lista PPD/PSD – Partido Social Democrata, foi substituído pelo senhor **Luís Miguel Freire Lopes**. -----

----- Em cumprimento do n.º 1 e n.º 3 do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) compareceu o executivo camarário, conforme se especifica:-----

----- Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque -----

----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----

----- Natálio de Oliveira Reis -----

----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa -----

----- Rui Manuel Simões Vital -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- José Augusto Dias dos Reis -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Não compareceu o senhor Vereador João Miguel Caldeira Heitor, tendo pedido suspensão de mandato, por um período de seis meses, com início a 23.02.2018.-----

----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da AMO que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta minutos, tendo cumprimentado todos os presentes. -

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA – (grelha Anexo A)**-----

01.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº08/2017 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017.12.27. -----

-----O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL submeteu à apreciação do plenário a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada, por unanimidade, com o voto dos membros presentes na referida sessão.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE.-----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou do seguinte: -----

- Agradeceu à Fundação Oureana, na pessoa do senhor Carlos Evaristo, a possibilidade de estar patente, na sala confinante à de sessões, a exposição “D. Nuno Álvares Pereira, Guerreiro e Santo”, uma homenagem singela ao III Conde de Ourém por ocasião do Centenário da Sua Beatificação. -----

- Informou da disponibilização de um “cartão de livre estacionamento” aos membros da Assembleia Municipal de acordo com os termos do Regimento Municipal, podendo ser usado pelos membros da AMO em exercício de funções. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Referiu ainda que as comissões permanentes da AMO estão em funcionamento, tendo sido eleitos os respetivos presidentes e relatores: -----

*Comissão Planeamento Estratégico, Atividade Económica e Turismo – presidente Ana Margarida Henriques Neves Vieira, relator Nuno Miguel Gonçalves Baptista Pereira -----

*Comissão Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas – presidente José Manuel Pereira Alho, relator Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----

- Informou de que ocorreram visitas formais da AMO. O artista Roberto Chichorro foi recebido em sede da AMO, uma forma de agradecer o facto de alguns dos seus trabalhos estarem exposto neste mesmo espaço. O Bispo de Leiria Fátima, assim como o Reitor do Santuário de Fátima receberam a visita da mesa da AMO. -----

Foi ainda manifestada a intenção de dar continuidade a esta iniciativa, nomeadamente, junto de associações económicas, das forças de segurança, etc., no concelho de Ourém. -----

- Informou ainda do pedido de petição pública “Defesa da Floresta Contra Incêndios em Minifúndio”, do conterrâneo, presente na sala, Eng.º Pedro Cortes, a qual foi remetida para a Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente, Ordenamento do Território e Florestas. -----

----- No âmbito desta petição e a pedido do senhor Presidente da AMO, tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO que, na qualidade de Presidente da Comissão permanente acima citada, expôs o seguinte: “Cumprimento de forma sucinta todas as autoridades aqui presentes. -----

Relativamente a esta questão, uma nota muito breve no âmbito do trabalho que temos desenvolvido na Comissão. -----

Tivemos oportunidade de receber uma petição da iniciativa do Eng.º Pedro Cortes no âmbito da temática “defesa da floresta contra incêndios”. Sobejamente conhecida, a petição foi dirigida a Sua Excelência o Presidente da República e basicamente alerta para um facto que tem estado um pouco fora dos debates ou da agenda política, que é a questão num contexto de minifúndio, mais concretamente do Médio Tejo e da nossa região. Acolhemos esta petição com o interesse e seriedade que merece. Está disponível para quem a quiser subscrever do ponto de vista público, na internet. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A ponte que nós consensualizámos no âmbito da Comissão, e tendo presente que esta é uma comissão da AMO, não pretende substituir-se às competências nem às funções de outros órgãos do município, achamos por bem, que seria de trazer aqui a conhecimento a referida petição com uma recomendação para que o órgão executivo no âmbito daquela que é a sua dinâmica relacional sob o ponto de vista do Médio Tejo, nomeadamente, a questão da CIMT possam fazer eco de uma caracterização do território, de um minifúndio que tem muitas particularidades e que deveria ter, em toda esta abordagem da defesa da floresta um olhar especial quer no seu tratamento quer sobretudo de não ficar arredado de acesso a determinados fundos comunitários e outros que estão disponíveis para esta área e sublinho, sem nos querermos substituir aquilo que são as competências próprias quer do município quer da CIMT. -----

Obrigado” -----

----- O senhor PRESIDENTE DA AMO informou ainda da entrada de diversa correspondência, registada no respetivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: ----

----- Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Ourém, remetendo um exemplar do Relatório Anual da Atividade da CPCJ de 2017 e Plano de Ação 2018. -----

----- Comunicação da Assembleia Municipal da Guarda, dando conhecimento da moção de apoio ao “Movimento pelo Interior – em nome da coesão. -----

----- Comunicação do Grupo Parlamentar Os Verdes, dando conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural “Parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017”. -----

----- Comunicação do senhor Vereador João Manuel Caldeira Heitor, informando do seu pedido de suspensão de mandato, por seis meses, com início a 23 de fevereiro de 2018. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL apresentou uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: “Excelentíssimo

Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais -----

Excelentíssimas Senhoras vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores -----

Excelentíssimo Público presente -----

Comunicação Social -----

É sempre com redobrado prazer, sentido de responsabilidade, entrega pessoal e muito empenho no trabalho produzido, que me dirijo a este prestigiado Órgão Autárquico, competindo-me uma prestação de contas, política e administrativa, que agora inicio, sempre dentro do melhor espírito democrático. -----

Atingidos os primeiros 100 dias de governação, a mensagem que se impõe transmitir a V. Excelências, e que decorre da ainda curta experiência vivida, no exercício das funções de Presidente da Câmara, é multifacetada, por razões diversas. -----

Por um lado, pelo privilégio que o mandato que me foi conferido encerra e que permite passar à implementação prática dos ideais constantes do programa eleitoral da formação política que liderei, sempre com a população do nosso Município na primeira linha das preocupações. Por outro, pela premência verificada na resolução de dificuldades de raiz política e administrativa herdadas do anterior executivo. Contrariedades que, pela sua sensibilidade e relevância, têm condicionado algumas tomadas de decisão em tempo útil. -----

Prefiro falar do futuro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Do futuro para o qual nos foi conferido mandato, para apresentar soluções convenientes para o interesse municipal. -----

Do mesmo futuro que encaramos com otimismo e confiança, assim mereçam o nosso programa e as nossas linhas de ação o apoio desta câmara e sejamos adequadamente competentes, no recurso às ferramentas administrativas, no sentido de conduzir o Município de Ourém a patamares mais elevados na referência regional e nacional, sem que isso represente um mero “slogan”. -----

A minha equipa não é insensível aos novos tempos, às novas ferramentas da comunicação, aos novos espaços e fóruns de debate e em especial à opinião de quem não pensa no mesmo sentido que nos orienta. Tudo respeitamos, aceitamos e, de alguma forma, estimulamos. -----

Mas, em boa verdade, temos uma linha que nos define o rumo, princípios dos quais não abdicamos e quanto às influências que as sociedades modernas nos transmitem, consideramos que, se elas podem balizar a nossa atuação, nunca a poderão condicionar ou orientar, pois o nosso rumo está traçado desde o momento em que propusemos o nosso projeto político, junto do eleitorado, traduzido em defender os interesses de todos nós e, em grande medida, dos nossos filhos. -----

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais. -----

A prestação de contas que o Presidente da Câmara aqui faz, em sede própria, decorre de um conjunto de fatores endógenos à governação como sejam as estratégias políticas e administrativas implementadas, ou a implementar; os recursos disponíveis; o diálogo construtivo encetado com todos; ou o comprometimento entre Órgãos autárquicos, como serão os casos da relação institucional com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, a quem presto a minha homenagem, pela coragem e empenho que colocam na missão que abraçaram. -----

Em complemento, cumpre-me referenciar um desejável e frutuoso relacionamento com o poder central, que apreciamos quando assume o papel de parceiro e não apenas de veículo para orientações legais, às quais nem sempre é fácil dar satisfação, ou cumprimento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Exige-se uma interação verdadeiramente útil entre os poderes central e local, que se refletirá, inevitavelmente, na governação municipal e consequentemente, no serviço que prestamos aos munícipes e ao país. -----

O Presidente da Câmara e os Vereadores executivos que me acompanham, acreditem, não têm tido tarefa fácil. -----

Aliás, na linha do que prometemos ao eleitorado, as nossas primeiras ações teriam que ir no sentido de dar sequência às legítimas aspirações das pessoas e, se as maiores evidências ressaltam em meio urbano e refiro-me, por exemplo, às obras da Av. D. Nuno Álvares Pereira, na cidade de Ourém, que prosseguem a bom ritmo, não poderei deixar de referir o desinvestimento feito nos últimos anos nessa vertente, que agora obriga a repensar toda a envolvência em termos de investimento público, sabendo-se que o concelho é vasto e que a supressão das carências constatadas que a todos tocam, merecem idêntico tratamento. -----

Temos integradas no nosso espaço territorial duas realidades de grande dimensão urbana, ao nível estrutural, com os seus problemas intrínsecos, que importa resolver, mas estamos atentos à componente referente às freguesias de maior ruralidade, que encerram outras questões igualmente importantes e que julgo merecerem idêntico tratamento e atenção. -----

Já tive oportunidade de me encontrar com os senhores e senhoras Presidentes de Junta das 13 freguesias do concelho e foi nesse fórum que lhes transmiti, sabendo também ouvir, os projetos em curso para cada freguesia e os “timings” previstos para a sua concretização. Nessa mesma reunião informei as Sras. e Srs. Presidentes de Junta de freguesia que seriam protocolados, por delegação de competências e apoios, uma verba a rondar o milhão de euros, o que representa um acréscimo de 300 mil euros em relação ao ano anterior. Esta delegação assenta em critérios bem definidos e em princípios de equidade para o fim a que se propõem.

Senhor Presidente, Senhores Deputados Municipais. -----

O Município de Ourém carece de maior afirmação nos espaços regional e nacional e Fátima não pode assumir-se como a única chave para desbloquear esse objetivo. -----

Temos que ser mais ambiciosos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Se os investimentos no setor do turismo poderão ser relevantes e, de alguma forma, perspetivam poder vir a alavancar novos projetos para o setor, complementando a oferta da Cidade da Paz, a requalificação da zona histórica de Ourém será um bom exemplo -----

Porém, não iremos descurar o incremento e a aposta num setor que constituiu uma das bandeiras da nossa campanha e que se revê no investimento empresarial, que importa estimular. -----

Nessa linha de raciocínio, a criação da “StartUp Ourém”, a promoção em pareceria com a Junta de Freguesia de Urqueira da ampliação da Área industrial da Chã, em Caxarias, que faz parte da ordem de trabalhos de hoje, a identificação dos proprietários da futura Zona Industrial da Freixianda, assim como o levantamento dos lotes disponíveis e das carências existentes, na Zona Industrial de Casal dos Frades, são disso exemplos. -----

Não quero deixar de referenciar que é objetivo deste executivo manter a aposta na área social e no reconhecimento do trabalho desenvolvido pelas IPSS's e muito pelas pessoas que se têm dedicado às causas do voluntariado, merecedoras, do nosso reconhecimento, apreço e consequentemente, de alguma compensação na esfera social. -----

Assim, ainda no presente ano, para além da implementação do apoio à natalidade, que está em fase de consulta pública e do aumento em cerca de 10% do apoio aos Bombeiros Voluntários, pretendemos dar corpo ao Cartão Social do Voluntário e dar uma nova vida ao cartão 65+. -----

E porque nesta reunião vos é pedido para se pronunciarem sobre o orçamento municipal para 2018, que recordei foi aprovado por unanimidade na Câmara, não posso deixar de tecer alguns comentários sobre o mesmo e o que reflete. -----

Primeiro, atendendo a todos os condicionalismos, procuramos elaborar um orçamento realista e que projetasse as principais necessidades dos ourenses e que simultaneamente consignasse as grandes opções da nossa administração para 2018, projetando já os próximos anos e o que decorrerá da nossa ação política no futuro. -----

Existe uma estratégia, um projeto e um rumo para o nosso Município. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

De forma muito sintética e para não ser muito maçador listo, em anexo, as principais linhas de ação nas diversas áreas onde pretendemos investir. -----

Meus senhores e senhoras se analisarem com detalhe o documento verificam que existem verbas avultadas nalgumas despesas correntes e que temos de minimizar, nomeadamente em consumos elétricos, transportes escolares e défice em algumas áreas que temos forçosamente de procurar inverter. -----

Espero o vosso apoio, na aprovação de um documento importante e estruturante para o município, que, embora não seja o desejável, aponta inequivocamente caminhos para o nosso desenvolvimento coletivo. -----

Para terminar, formulo votos para que os trabalhos possam decorrer dentro do melhor espírito construtivo, sempre com o interesse das nossas populações no horizonte e com a manifestação da minha disponibilidade, como Presidente da Câmara, para hoje e sempre, estar disponível para suprir alguma dificuldade na comunicação, que se mostre ter existido, ou para a prestação dos esclarecimentos que se revelarem pertinentes, quer por fundamentação política, quer administrativa, mas sempre a bem do Município de Ourém e das suas gentes. -----

Muito obrigado!" -----

----- Foi ainda remetido os seguintes anexos (arquivado na respetiva pasta): -----

- Anexo I – Linhas de ação nas diversas áreas onde pretendemos investir -----
- Anexo II – Listagem das minhas diversas participações e reuniões, mais relevantes, neste período -----

----- Foram ainda remetidos os relatórios abaixo descritos, tendo os mesmos sido enviados a todos os membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta) -----

- Anexo A – Divisão de Atendimento ao Munícipe -----
- Anexo B – Divisão de Gestão Financeira -----
- Anexo C – Divisão de Obras Municipais -----
- Anexo D – Divisão de Ambiente e Sustentabilidade -----
- Anexo E - Divisão de Gestão Urbanística -----
- Anexo F – Divisão de Educação e Assuntos Sociais -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Anexo G – Divisão de Ação Cultural -----
- Anexo H – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----
- Anexo I - Divisão de Gestão do Território -----
- Anexo J – Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Relações Institucionais e Comunicação
- Anexo L -Subunidade Orgânica do 3.º Grau de Fiscalização e contencioso -----
- Anexo M – Subunidade Orgânica do 3.º grau de licenciamentos Não Urbanísticos -----
- Anexo N – Lista de Processos Impugnados e Executados e Processos Judiciais -----
- Anexo O - OurémViva, E.M., S.A -----
- Anexo P – Serviço Municipal de Proteção Civil -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, expôs o seguinte: “Cumprimento a todos -----

Gostaria de colocar três questões que dizem respeito às obras da avenida de Ourém: -----

- Atrasos. Fala-se que há atrasos e que a obra vai demorar muito mais tempo que o previsto. –

- Valor. Fala-se num valor muito mais elevado -----

- Projeto em si. Já se houve falar que a rua é estreita e que não há espaço suficiente para a circulação dos carros. -----

Gostaria que fossem dadas algumas notas sobre estas questões.” -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Na pessoa do Sr. Presidente da A.M.O. cumprimento todos os presentes. -----

Na sua intervenção o Sr. Presidente da Câmara afirma que “prefere falar do futuro”, o que, sem qualquer subterfúgio, merece a minha concordância. -----

Isto não quer dizer que o Grupo Municipal do Partido Socialista pretenda o branqueamento de situações menos transparentes ou sem cobertura legal. -----

Assim, gostaria de colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara, dois assuntos relacionadas com posições assumidas por V. Exa na última reunião da Assembleia Municipal. –



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1. Procedimentos “ilegais” da responsabilidade do anterior executivo: -----
- a) Em resposta a uma intervenção minha na última reunião, sobre o enorme número de revogações de decisões do executivo anterior, *“informou de que noventa por cento foi por questões de legalidade, verificando-se diversos procedimentos ilegais”*; -----
- b) Na reunião do executivo de 05/02/2018, os vereadores do Partido Socialista, apresentaram um requerimento solicitando a lista dos “processos ilegais”, com a inerente avaliação jurídica que sustentasse a manifesta “ilegalidade”; -----
- c) Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara apresentou, conforme consta da respetiva ata, uma lista de três “processos regularizados”, cinco “processos não regularizados” e oito “processos revogados por opção”; -----
- d) A lista apresentada, não reporta nenhum processo considerado “ilegal” ou envolvendo “procedimentos ilegais”; -----
- e) Precisando conceitos, recorrendo a doutrina jurídica plasmada no Acórdão n.º 19/2010 - 29/06 - 1.º Secção/PL do Tribunal de Contas, o conceito jurídico de *“irregularidade identifica-se com a inobservância de normas procedimentais, e, amiúde, de carácter burocrático, inobservância essa que não impede a realização da finalidade que as mesmas visavam garantir”*, enquanto *“a ilegalidade substancia-se pela prática de um acto desconforme com o ordenamento jurídico, por ofensa dos princípios gerais do direito, de normas jurídicas de natureza constitucional, legal ou regulamentar, ou ainda por ofensa de vinculações derivadas de acto administrativo ou contrato administrativo anterior”*; -----
- f) Ainda de acordo com o Acórdão citado na alínea anterior, ao contrário do que ocorre com a “irregularidade”, “o acto administrativo ferido de ilegalidade padece de invalidade, que é sancionada, em regra, com a correspondente anulabilidade”, conforme prevê o n.º 1 do artigo 163.º do Código de Procedimento Administrativo; -----
- g) Assim, tendo em conta que a acusação da realização de “procedimentos ilegais”, não foi cabalmente esclarecida, o Grupo do Partido Socialista, requer a V. Exa. se digne informar esta Assembleia sobre a existência ou não de “procedimentos ilegais” e, em caso afirmativo, quais os “processos feridos de ilegalidade” e quais as decisões tomadas com vista ao cumprimento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

das disposições legais sobre o assunto, nomeadamente do Código do Procedimento Administrativo. -----

2. Investimento em “*hardware*” e “*software*” nos últimos oito anos: -----

a) A propósito da apreciação de uma proposta para aquisição de *software*, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que “*nos oito últimos anos o investimento em “hardware” e “software” foi zero*”, o que foi devidamente contestado pelos vereadores do Partido Socialista em reunião do executivo municipal, de 05/02/2018, com recurso à apresentação dos dados disponíveis no Portal BASE; -----

b) Em resposta, conforme a Ata respetiva, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que “*pretendia referir-se a Autocad e a Servidores*”, acrescentando que “*se investiu e muito em portáteis, surfaces e telemóveis*” e concluindo que “*ainda é necessário verificar onde os mesmos se encontram*”; -----

c) A resposta citada no ponto anterior parece querer insinuar que não foi dado o devido destino aos equipamentos adquiridos, possibilitando a interpretação de que terá havido apropriação indevida; -----

d) Nestes termos, o Grupo Municipal do Partido Socialista solicita a V. Exa. informação sobre os procedimentos levados a cabo pelo executivo para verificar o destino dado aos equipamentos em causa e apuramento de eventuais responsabilidades no caso de não terem sido respeitadas as normas de controlo interno. -----

Para concluir, pretendo solicitar mais um esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara, relacionado com a dissolução da OurémViva: -----

- A proposta de dissolução da empresa municipal Ourémviva aprovada na última reunião prevê a eventual criação de uma nova empresa municipal para os serviços de ATL e gestão de museus e cinemas, dependente do visto prévio do Tribunal de Contas, a qual deveria integrar 24 trabalhadores; -----

- Sobre este assunto o jornal “O Mirante”, na sua edição de 2018.02.08, publicou uma notícia sob o título “*Nova empresa é a mais viável solução para meia centena de trabalhadores da OurémViva*”, podendo ler-se no corpo da notícia “*Esta meia centena de trabalhadores da antiga*



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

OurémViva ficou de fora do processo de regresso das funções que executava para a gestão da câmara”; -----

- Ou seja, caso V. Exa. confirme o teor desta notícia, estamos perante uma hipotética empresa municipal que antes de nascer já mais do que duplicou o seu número de trabalhadores, o que parece evidenciar, utilizando a terminologia do Partido Social Democrata, que está a engordar muito mais rapidamente do que a empresa que se encontra em processo de dissolução; -----

- O futuro dos trabalhadores da OurémViva sempre foi uma preocupação do Partido Socialista, por isso solicito ao Sr. Presidente que informe esta Assembleia e desta forma os trabalhadores em causa, sobre a viabilidade ou não da internalização desta meia centena de colaboradores no caso do Tribunal de Contas não viabilizar a criação da nova empresa. -----
Obrigado.” -----

= **SÉRGIO MANUEL GAMEIRO FERNANDES** pretendeu saber o ponto de situação relativamente ao processo de dissolução da Ourémviva, nomeadamente, a questão inerente aos cerca de duzentos funcionários afetos à mesma. -----

Pretendeu ainda saber o motivo que levam o senhor Presidente da Câmara a usar o seu próprio carro quando está em representação do município. -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, questionou sobre o ponto de situação relativamente às obras de requalificação da avenida João XXIII, uma artéria importante para Fátima. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** pretendeu saber se as obras de requalificação na zona histórica contemplam algum estudo sobre a questão judaica nos séculos passados em Ourém. -----

Questionou ainda sobre os prazos no âmbito das obras de requalificação da rua João Eudes e rua João de Deus, em Fátima. -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “A comunicação do senhor Presidente fala na ampliação da área industrial da Chã, o que concordo e acho fundamental para o desenvolvimento empresarial do nosso concelho. Falou ainda na zona industrial de Freixianda e na zona industrial de Casal dos Frades. Sobre esta questão, queria colocar duas perguntas: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Fizemos em determinado momento uma proposta de protocolo sobre a zona industrial da Lameirinha em PDM, que fica situada precisamente no limite com a freguesia da Sabacheira, concelho de Tomar, portanto, com potencialidades de financiamento inter-freguesias, inter-municipais, o que sabemos que vai ser considerado como prioritário nos financiamentos futuros. Gostaria de perguntar se há da parte deste executivo alguma abertura no sentido de responder à proposta de protocolo que a Junta de Freguesia fez de gestão desta zona industrial em PDM comum, uma vez que os terrenos são da Junta de Freguesia. -----

- Em relação à zona industrial. Já é um passo o levantamento dos lotes, mas no que respeita à zona industrial penso que há todo um conjunto de intervenções no sentido de potenciar, nomeadamente, o seu alargamento, os acessos, a sinalização, a recuperação do Solar dos Frades, a intervenção no âmbito de um parque tecnológico. -----

Gostaria de ouvir o senhor Presidente sobre estas questões” -----

= **ABÍLIO GAMEIRO RODRIGUES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio, expôs o seguinte: “Boa tarde a todos -----

Tive recentemente uma reunião com o responsável da Proteção Civil onde fui informado de que era intenção do município proceder à limpeza de algumas vias. Gostaria de saber o que o município tenciona fazer e qual o ponto da situação. -----

Uma outra questão tem a ver com a Rota das Carmelitas. A Freixianda foi contemplada e ainda bem, mas há um troço de cerca de mil metros que está em péssimo estado, diria mesmo, intransitável e isso sem falar quando chover. Este troço precisa de uma intervenção, mas quem suportará as despesas?” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Senhor Presidente -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal -----

Senhores Vereadores -----

Senhores e senhoras deputados municipais -----

Gostaria de colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara -----

Constatei que a 23 de janeiro, o senhor Presidente acabou por não cumprir uma promessa que fez ao Povo de Ourém, uma vez que no seu programa eleitoral, na página 34, que foi distribuído em tempo de campanha, afirmava “saiba aqui onde gasta o seu dinheiro”. Gostava



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de perguntar porque não publicou as contas do seu primeiro trimestre no site da Câmara Municipal, conforme prometeu. -----

Em segundo lugar, gostava de lhe perguntar quantos cheques de natalidade de quinhentos a oitocentos euros, já atribuiu, uma vez que já nasceram crianças no concelho, e ainda bem.” ----

= **NUNO MANUEL PINTO DIAS** expôs o seguinte: “Boa tarde senhor Presidente -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do senhor Presidente -----

Cumprimento também todos os que acompanham esta sessão da Assembleia Municipal em casa. -----

Gostaria de colocar duas questões muito simples -----

Sabendo que o cineteatro municipal de Ourém é uma peça muito importante e vital para a cultura dos ourenses, gostaria de questionar sobre o ponto da respetiva situação -----

Gostaria ainda de questionar sobre a situação inerente ao “Coração de Fátima” que nos parece que ainda carece de algum esclarecimento público. -----

Muito obrigado -----

= **VIRGÍLIO ANTUNES DIAS**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Matas e Cercal, questionou para quando estariam previstas as obras de saneamento básico nas freguesias de Matas e Cercal e Espite, uma vez que já foram anunciadas diversas datas, mas as obras nunca iniciaram. -----

Perguntou ainda se haverá alguma possibilidade de aumentar a rede prevista naquelas freguesias. -----

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos questionou sobre o ponto de situação relativamente ao emissário previsto para a zona baixa de Rio de Couros. -----

Pretendeu ainda saber qual o ponto da situação da EM 525 que liga Rio de Couros ao Agroal, uma vez que a mesma foi sujeita a intervenção recente e as marcações apagaram-se. -----

= **FERNANDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Gondemaria e Olival, conforme disse, lamentou que, em pleno século XXI, parte da população do Olival e Gondemaria estivesse sem água durante cinco dias. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Pretendeu saber se haveria ou não obras de saneamento na parte da freguesia abrangida pela bacia do Lis. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL prestou os respetivos esclarecimentos: -----

- Obras da avenida de Ourém. Quanto aos atrasos, referiu que a obra começou com um mês de atraso, estando agora com dois meses de atraso, devendo ser concluída até final do ano, sob pena de perder os financiamentos associados à mesma. -----

Informou ainda que o valor da obra não disparou, é o mesmo que foi contratualizado, 22 milhões 282 mil euros. O que foi inflacionado é o valor que o município terá de assumir, ou seja, 46% do valor que não foi participado, um total de 1 milhão 250 mil euros. Este aumento deve-se ao facto do município ter de assumir o total da obra situada além do cruzamento que vai para Caxarias porque as obras efetuadas no âmbito do PEDU devem estar situadas dentro de uma ARU, o que não acontece com este troço. -----

Quanto à dimensão, referiu que o troço até ao cruzamento que vai para Caxarias tem seis metros na faixa de rodagem, não podendo ser alterado dado os financiamentos previstos, prevendo-se, neste troço, interditar o trânsito a pesados, exceto cargas e descargas. Já no troço a seguir ao cruzamento, da responsabilidade do município, prevê-se colocar uma faixa de rodagem de sete metros. -----

- Procedimento irregular ou ilegal. os procedimentos irregulares não podem avançar quando não estão devidamente cabimentados, devendo ser obrigatoriamente regularizados. -----

- Ourémviva. Haverá um processo de internalizaçã. A um de março serão internalizados 106 trabalhadores e a um de junho mais 26. Há ainda catorze funcionários que rescindirão amigavelmente. Depois haverá, se for preciso, uma terceira fase de internalização. -----

- Viatura municipal. Informou que a mesma já tem cerca de oitocentos mil quilómetros, estando a ponderar-se adquirir uma viatura para as deslocações da presidência. -----

- Avenida João XXIII. Referiu que a intenção passa por alterar o projeto existente, de forma a diminuir o valor. Há ainda a intenção de aumentar os prazos para a realização da obra. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

- Zona Industrial Casal dos Frades. Foi feito o levantamento dos lotes, havendo já empresas interessadas nos mesmos. -----
- Limpeza de terrenos. Ourém é um dos concelhos que tem mais área para limpar em zonas que agora são obrigatoriamente para limpar, com a lei em vigor. Foram identificadas 1040 situações, num total de 12 mil hectares que terão de ser obrigatoriamente limpos. -----
- Cheques de natalidade. Há um regulamento em fase de consulta pública que, após apreciação da AMO, permitirá proceder ao pagamento deste subsídio com retroativos a janeiro de 2018. -----
- Emissário da Freixianda, informou que a candidatura não foi aprovada. -----
- Cineteatro. Informou que a obra provavelmente terá início até final do ano. -----
- Coração de Fátima. Referiu tratar-se de um processo muito complicado, não existindo nem dinheiro, nem mecenas, nem documentação. -----
- EM525. A empreitada foi interrompida porque entendeu-se que a camada de asfalto deveria ser diferente, o que já foi aprovado em reunião camarária, havendo condições de terminar a obra até ao verão. -----
- Saneamento básico. Respo
- Corte de água. Uma questão difícil, não havendo possibilidade de melhor solução dada a dimensão da rotura. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS GERAIS. -----

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmas. e Exmos. Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, -----

Senhora e Senhores Vereadores, -----

Exmos. Órgãos de Comunicação Social presentes, -----

“Tivemos hoje boas notícias sobre Portugal. O ano de 2017 registou um crescimento económico de 2,7%, um crescimento acima da média Zona Euro e da própria União Europeia, e que não só constitui o maior crescimento real deste século, como ainda recoloca o país, em convergência real com a Europa, pela primeira vez, desde a adesão ao euro. -----

Trata-se de um crescimento mais saudável, alicerçado no investimento e nas exportações. -----

As exportações de bens cresceram mais de 10% em 2017, com especial destaque para a indústria, cujas exportações cresceram 14,7%. -----

Portugal ganhou quota de mercado em muitos países, e em particular em países com procuras sofisticadas, mostrando que é o melhor desempenho das empresas, e não só a melhoria da situação externa, como alguns querem fazer crer, que justifica este incremento das exportações. -----

Os dados de que dispomos para o investimento mostram também um forte crescimento, estimando-se um aumento de 5,5% do investimento empresarial no conjunto do ano, com o IDE a subir 7%. -----

Mas este crescimento é sobretudo saudável porque se traduz na melhoria da vida dos portugueses. -----

Dos portugueses em geral, que depois de terem recuperado salários e pensões cortadas, já beneficiam de 6,2% do aumento do seu rendimento líquido. -----

Dos 288.000 portugueses que encontraram emprego. Dos 80.000 portugueses que se libertaram do risco de pobreza, logo em 2016. -----

No emprego, este foi o maior crescimento num só ano desde que o INE tem registo, e Portugal foi o 3º país da União Europeia que mais diminuiu o desemprego nos últimos dois anos. -----

Não tivemos apenas mais, tivemos também melhor emprego. Com efeito, 78% do emprego por conta de outrem criado nos últimos dois anos corresponde a contratos sem termo. Valor que sobe para 85% se considerarmos apenas 2017. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Os factos vão reforçando a certeza de que a estratégia que esta maioria seguiu era, e é, a estratégia certa. O país prosperou e tem hoje mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade, com finanças públicas equilibradas e sem desvios aos compromissos assumidos perante os portugueses e as instituições internacionais. -----

Factos são factos e não há preconceito ideológico que os possa contradizer.” -----

Fiz esta citação, Senhoras e Senhores Deputados, do discurso do atual Primeiro-Ministro António Costa na Assembleia da República no passado dia 14. -----

Fi-lo de boa-fé, acreditando que quando alguém, uma equipa ou um partido político têm um projeto para um país, para uma região, para um Concelho ou para uma empresa, a estratégia é não deixar nunca de seguir aquilo que se planeou, aquilo em que se acredita. -----

Todavia, todos sabemos bem que muitas das vezes a situação económica herdada é de tal modo preocupante e difícil, que muitas das vezes os projetos têm de ficar para trás, os sonhos têm de ser confrontados com os problemas dos nossos concidadãos que necessitam de ser resolvidos ou das suas necessidades coletivas que exigem uma outra abordagem, muitas das vezes longe daquilo que sonhámos um dia vir a fazer! -----

Hoje, em Ourém vive-se uma democracia madura. Não há papões que ganham sempre, nem Dom Quixotes atirados ao vento das ideias, sem base social que as sustente. -----

Hoje, felizmente, vivemos um tempo de desenvolvimento económico, estratégia que nos vem do passado e no projeta no futuro. -----

Hoje, a nossa Camara Municipal tem mais de 12 milhões de euros de candidaturas, projetos e obras aprovadas e financiadas por fundos comunitários a 85%. -----

Sendo assim, vivemos um início de mandato de uma coligação que se comprometeu a realizar o seu projeto, pelo que apenas se podem enumerar as suas intenções, sonhos, ideias, projetos ou Estratégia se a houvesse: -----

Assim prometeram: -----

1. Requalificação das zonas industriais e construção de novos parques Industriais; -----

2. Gabinete de apoio ao empresário; -----

3. **Start up** Ourém; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. Transparecia e rigor – publicação trimestral das contas, para saber onde é e como é investido o dinheiro público; -----
5. Gabinete de apoio aos empresários; -----
6. **Scale up** Ourém; -----
7. **App** “Participa Ourém.pt”; -----
8. Rever os planos municipais de ordenamento PUF, PUO e revisão do Plano de pormenor entre as avenidas de Fátima e fazer a reabilitação de Aljustrel; -----
9. Mais eficiência energética: postos de carregamento e renovação da frota; -----
10. Provedor do Município; -----
11. Orçamento participativo; -----
12. Modernização administrativa dos serviços; -----
13. Atração de novas indústrias criativas e tecnológicas; -----
14. Observatório do turismo – Turismo digital; -----
15. Carta desportiva municipal; -----
16. Plano de desenvolvimento desportivo; -----
17. Atribuição justa de subsídios; -----
18. Medidas de apoio às famílias e à natalidade; -----
19. Alargamento do horário do pré-escolar; -----
20. Modernização educativa; -----
21. Rede de transportes escolares; -----
22. Constituição do Gabinete Florestal; -----
23. Criação da semana medieval; -----
24. Criação dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária e Sinalização; -----
25. Aumento da cobertura de Saneamento Básico; -----
26. Projetar uma estrada moderna e segura entre Ourém e Fátima; -----
27. Ligação requalificada de Caxarias/Ourém/Fátima; -----
28. Entrada de Fátima ao limite para Alcanena requalificada; -----
29. Ecovia Ourém/Fátima; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

30. Ligação Rio de Couros/Agroal; -----
31. Melhoria da ligação IC9/Zona Industrial de Ourém; -----
32. Ecovia Olival/Caxarias; -----
33. Resolução do constrangimento na EN 349 em Aldeia Nova; -----
34. Reabilitação do Mercado do Peixe na Freixianda; -----
35. Nova casa de Cultura em Fátima; -----
36. Construção de um jardim urbano em Fátima; -----
37. Requalificação urbana das entradas de Fátima; -----
38. Palácio dos Congressos/Desportos, edifício multifuncional em Fátima; -----
39. Variante na cidade de Fátima; -----
40. Construção do edifício multiusos de Caxarias; -----
41. Ourém, cidade jardim; -----
42. Requalificação do Terminal Rodoviário/Edifício multiusos; -----
43. Construção de campos/escola de ténis; -----
44. Construção do novo Pavilhão Desportivo de Ourém; -----
45. Projetar a circular à cidade de Ourém; -----
46. Reavaliar o projeto da Av. D. Nuno Alvares Pereira; -----
47. Melhores ligações ao Castelo/Ecovias e acessibilidades elétricas; -----
48. Revisão dos critérios do IMI, IMT e Derrama; -----
49. Construção das infraestruturas da Zona Industrial da Freixianda; -----
50. Recuperação da Zona Industrial de Vilar dos Prazeres. -----

Estas 50 medidas, projetos, intenções são o caderno de encargos que o Município e Vossas Excelências têm para executar e honrar a sua palavra. Palavra dada deve ser palavra honrada. Para o fim deixei esta pérola de natureza lúdica: -----

“Proteger as pessoas, captar investimento e gerar 3.000 empregos”. -----

Vamos esperar pelo fim de 2021 e faremos as contas aos empregos que V. Exas. criarão neste mandato. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Por falar nisso, gostávamos de deixar uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Nós sabemos, que com um micro à frente é fácil dizer certas coisas e até ser mal interpretado, mas anunciar mudanças aos e de projetos financiados pelos Fundos Comunitários na Comunicação Social, não augura nada de bom para a nossa terra. -----

Eu sei o que me custou politicamente e à CMO a negociação com o Governo e com a CCDR Centro das questões relacionadas com aspetos desta natureza na requalificação da EN 113/1.

Senhor Presidente, conte connosco para mudar o que for racionalmente aceitável, mas não diga publicamente o que por certo prejudicará o povo de Ourém. -----

Estamos cá também – O GP/PS, para colaborar, dialogar, evite o estilo que parece nascer, do eu quero, posso e mando, até porque hoje o mundo e as questões são demasiado complexos para anúncios e abordagens que exigem outra maturação, estudo e preparação técnica. -----

Hoje, a Camara Municipal tem uma capacidade de endividamento líquida que deve e pode permitir realizar todo e qualquer sonho político. Basta saber fazer! -----

Por fim, Senhoras e Senhores Deputados, deixamos um lamento. Um lamento, assente na triste e infeliz forma como seis empresas de capital mineiro, de Minas Gerais do Brasil, foram arredadas de Ourém pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e seus vereadores, quando decidiram sem ouvir outra informação, receber e maltratar a Senhora Secretária de Estado das Relações Institucionais do Governo de Minas Gerais, Professora Doutora Mariah Brochado, Estado brasileiro irmão esse com 23 milhões de cidadãos, com um PIB varias vezes superior ao de Portugal, apenas porque não pensou, estudou ou ponderou as consequências da não renovação de um simples protocolo sem custos para o nosso Município. Simplesmente triste! --

Que exemplo damos nós para atrair as tais empresas tenológicas e criativas? -----

Que honra temos nós naquilo que era um adquirido político, social, económico do nosso Município, quando por falta de preparação nos deixamos colocar numa posição como fomos colocados? -----

Hoje, Minas Gerais está já a aproximar-se de Lisboa e o próximo encontro de empresários já será em junho no Lux Factory em Alcântara e não em Ourém... -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Saíram seis empresas, de muitas outras de empresários brasileiros que estavam vindo conhecer Ourém, Fátima e a nossa realidade social, para virem também juntar-se a nós. -----

Senhor Presidente, agora já é tarde... -----

Agora o Município pensa colocar um stand em Alcântara. É angustiante, caros colegas. Uma realidade que era da nossa lavra, passa a ser de outros e nós la vamos de mão esticada... ---

Senhor Presidente, com todo o respeito institucional e pessoal, assim não vamos lá... é que Ourém consigo já começou a perder...” -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: “**Balanço 100 dias da CMO** ---

Exmo. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo. Presidente da Câmara Municipal, -----

Caros colegas, -----

Comunicação social, -----

Oureenses. -----

No momento em que cumprimos os primeiros 100 dias do mandato autárquico, é importante que façamos nesta Assembleia uma primeira prestação de contas, reafirmando o nosso compromisso em trabalhar, diária e empenhadamente para eliminar barreiras e remover obstáculos, tudo com o principal intuito de alcançarmos um território mais coeso, moderno, qualificado e desenvolvido ao nível económico, social e humano. -----

Esse continuará a ser sempre o nosso maior desígnio, obedecendo à visão que temos de servir as nossas gentes no poder local. -----

Já há muito por enunciar nestes 100 dias. -----

Na área social, por exemplo, salienta-se a aprovação do regulamento de Apoio à Natalidade, que está agora em fase de discussão pública. -----

Na inovação e empreendedorismo foi assinado um Protocolo com a NERSANT para a criação da primeira “Start-Up” em Ourém. Há muito tempo que o concelho necessitava e merecia um projeto destes. Afinal, somos uma força empresarial com muito peso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Quando o executivo tomou posse enfrentou de imediato a grave situação da OurémViva, sabendo que o Tribunal de Contas não concederia o visto prévio a qualquer contrato que se pretendesse celebrar para o ano de 2018. Fruto de várias negociações e diligências, em breve, a maioria dos trabalhadores da empresa vai ser internalizada na Câmara Municipal. -----

Ainda hoje nos interrogamos como foi possível manter na corda bamba durante tanto tempo o futuro de 181 trabalhadores e suas famílias? Como foi possível tal acontecer? -----

Foi criado um gabinete de apoio às Freguesias para a comunicação ser permanente e célere, facilitando e agilizando as solicitações das Juntas. A este respeito quero testemunhar e saudar o empenho e a dedicação do Dr. Luís Serras de Sousa na resolução dos muitos problemas e solicitações que surgem todos os dias. -----

Vão ser assinados novos protocolos de delegação de competências e apoios para as freguesias na ordem de 1 milhão de euros, o que corresponde a um aumento das transferências em 300 mil euros, o que saudamos e agradecemos. -----

As obras de saneamento básico nas freguesias de Espite e União de Matas e Cercal vão ser uma realidade. Há ainda muito território sem saneamento básico, mas já estive mais longe e está a chegar. Estamos certos que este é um dos pilares para o desenvolvimento de toda a zona norte do concelho. -----

Nestes 100 dias saliento com satisfação as medidas que já foram tomadas para dar mais condições aos nossos empresários para se instalarem no nosso concelho. O protocolo com a Junta de Urqueira que hoje vamos analisar, constitui um bom exemplo do apoio que se pretende dar. Aos poucos, vamos oferecendo melhores condições aos empresários para se instalarem, criarem novos postos de trabalho e, desse modo, conseguirmos fixar pessoas. -----

Respira-se hoje um ar politicamente mais saudável e de respeito por todos os eleitos. Os vereadores do PS viram as suas condições de trabalho melhoradas, ao terem acesso a uma sala de trabalho e equipamento informático. Recordemos que durante 8 anos os então vereadores da oposição pediram várias vezes outras condições sem nunca, no entanto, terem sido dadas. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

A democracia e o respeito por quem foi legitimamente eleito também se constrói com estes pequenos gestos, que voltamos a registar e a saudar. -----

Estamos muito empenhados e totalmente convencidos de que, apesar de todas as dificuldades, o caminho que trilhamos todos os dias é o mais correto. -----

Não nos acobardamos perante as dificuldades que nos surgem e, apesar dos vários obstáculos que estamos a encontrar, sabemos que estamos a dar passos sólidos e seguros, conscientes do caminho que queremos percorrer. -----

Todos os dias os ganhos são visíveis. Os resultados que vamos alcançando dão-nos o alento necessário para continuar a trabalhar. -----

Os Oureenses sabem que há ainda muito por fazer, muitas expectativas por cumprir, mas estamos plenamente convencidos que este é o caminho certo e no final sairemos todos vencedores. -----

Há algo de muito importante que já todos percebemos: é difícil, é!, mas todos juntos estamos a conseguir!" -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: "Conforme foi referido pelo senhor Presidente, o concelho de Ourém está no grupo de concelhos prioritários em termos de limpeza de floresta, ou seja, o concelho de Ourém, nomeadamente, a freguesia de Seiça, tem um potencial florestal elevado e, portanto, constitui uma riqueza para todos nós. -----

No entanto, verifica-se que o poder político, em concelhos como o nosso, onde o minifúndio impera, não tem existido os financiamentos que têm privilegiado os latifúndios, que têm recebido milhões há décadas. Nós, Seiça, conseguimos desenvolver uma zona de intervenção florestal porque a Junta de Freguesia esteve envolvida, mas o facto, é que os projetos existentes a nível das outras freguesias do concelho foram todos chumbados. Houve alteração de critérios e continua, no presente momento, a existir financiamentos para o latifúndio. Trata-se de uma situação injusta e, nós, vimos aqui apelar ao senhor Presidente no sentido de, junto das entidades competentes, forçar para que haja uma alteração de critérios, por forma a que o minifúndio seja apoiado nas mesmas condições em que acontece no latifúndio. Os proprietários dos minifúndios não podem ser penalizados e ameaçados com multas



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

elevadíssimas, quando é fruto de uma política florestal que não foi adequada à realidade de região. -----

Neste sentido, queríamos apelar ao senhor Presidente e a toda a esta Assembleia, que nos organizemos de forma a que, junto das instituições financiadoras, haja, de facto, alteração de critérios de modo a que possamos continuar a usufruir de projetos que eu tive o privilégio de ter, mas que a maioria das freguesias não teve. Que continuemos a usufruir, porque Seixa ainda tem muita área para limpar e precisamos muito desses apoios.” -----

----- VOTO DE PESAR -----

= **ABÍLIO GAMEIRO RODRIGUES**, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio, apresentou o seguinte voto de pesar: “FALECIMENTO DE ANTÓNIO LOPES (1928-2018) -----

O Executivo da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais apresenta um sentido VOTO DE PESAR, pelo falecimento de um ilustre e reputado autarca de Formigais, o Sr. António Lopes, falecido no passado dia 1 de fevereiro. -----

Dos seus 89 anos de idade, 30 foram dedicados à autarquia de Formigais: começou por ser secretário no período de janeiro de 1977 a junho de 1978, assumiu a presidência de junho de 1978 e permaneceu até janeiro de 2002 e foi tesoureiro de janeiro de 2002 a outubro de 2009. De outubro de 2009 a março de 2010 foi membro da Assembleia de Freguesia. -----

Se, por um lado, Formigais e Ourém se encontram mais pobres com a sua perda física, por outro lado sentimos que a sua presença nunca se extinguirá da sua terra, pois as obras que levou a cabo, como é exemplo o jardim infantil, o antigo edifício da junta e o atual, algumas pontes, a reparação da antiga escola primária, a sede da associação desportiva, a instalação da Casa do Povo, da Segurança Social e do Posto Médico, a pavimentação de estradas, entre muitas outras, perpetuarão a sua memória nas gerações do hoje e do amanhã. -----

Assim, apresentamos a nossa reconhecida gratidão pelo Homem que foi, na sua humildade, sinceridade e honestidade, e pelo Amor que dedicou a Formigais e que fez da sua terra um lugar em desenvolvimento. -----

As nossas sentidas condolências à família.” -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Submetido a votação do plenário, foi este voto de pesar aprovado por unanimidade. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Incorporar mais economia na sociedade do Município -----

Acredito no Primado do Invidio, na Propriedade Privada, no Mercado e na Livre Iniciativa, enquadradas por uma Ética Secular, fundada nos Princípios e Valores Clássicos, na Igualdade de Oportunidades e onde ao Estado e quanto baste, para que seja forte, seja reservado um papel de regulador, promotor e garante das funções básicas de Soberania: Segurança, Justiça, Saúde e Educação. -----

Acredito também que os municípios devem cada vez mais ser o garante destas funções básicas de soberania. -----

Sendo os órgãos autárquicos o 1º elo de ligação ao poder administrativo, devem estes ser os interlocutores e o garante da satisfação das necessidades das comunidades locais, inserindo-se no âmbito do desenvolvimento sócio-económico, ao ordenamento do território, ao abastecimento público, ao saneamento básico, à saúde, à educação, à cultura, ao ambiente e ao desporto. -----

Tudo o resto, como as infra-estruturas, manutenções, obras ou grandes obras de utilidade publica, devem ser executadas e contratualizadas a entidades externas. -----

O peso no orçamento das despesas fixas dos organismos e entidades publicas são um garrote à possibilidade do investimento, que acrescente produtividade nas melhorias da cidadania das populações, em saúde, em educação, na justiça, na cultura, no ambiente, no desporto escolar e de tempos livres e por fim na segurança publica e do estado nação.” -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Vem o grupo municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Ourem (AMO), falar-vos de uma questão de legalidade, mas sobretudo de uma questão de ética política. -----

Sendo os órgãos políticos municipais os mais próximos do povo, porque neles se veem representados por pessoas que efetivamente conhecem do dia-a-dia, por pessoas com quem



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

privam e acima de tudo por pessoas em que se revêm nos princípios de honestidade, legalidade e de ética política. Os eleitos locais têm que ter cuidados redobrados, mais ainda se esses eleitos tiverem outro tipo de representatividade, no caso a mesa da Assembleia Municipal. -----

Na primeira Assembleia Municipal deste mandato, foi eleito como primeiro secretario da mesa, o sr. Humberto Antunes, na lista do PSD. Na reunião do dia 27 de dezembro de 2017, o ponto 2.32 “02.32 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. – DISSOLUÇÃO.” foi aprovado por unanimidade, conforme pagina 122 da ata. -----

No mesmo ponto da referida reunião, na apresentação da síntese de informação sobre este assunto, o Sr. Presidente da Camara indica ser necessário “- Acompanhamento jurídico - complementarmente ao proposto será fundamental que todo o processo de internalização, bem como as ações a aprovar pelos órgãos municipais sejam objeto de análise e acompanhamento de serviços jurídicos que garantam o cumprimento das normas legais aplicáveis, em especial no que concerne à legislação laboral.”., pág. 115 e 116 da ata da AMO de 27-12-2017.

O referido apoio está a ser efetuado pelo sr. Advogado Humberto Antunes. O mesmo pediu a suspensão do seu mandato, no momento seguinte à referida reunião. -----

É este um ato juridicamente muito duvidoso, nos termos do art.º 27 n.º 1 alínea g) do regimento da AMO, mas é com certeza um ato eticamente e politicamente censurável, porque os eleitores sabem o que se passa e já se ouvem frases do tipo, “Isto voltou ao antigamente, em que ocupavam os lugares todos”. Obviamente que para o PS esta perceção até seria uma oportunidade, mas para este grupo municipal existem questões bem mais importantes do que a chicana política.” -----

----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “A Junta de Freguesia de Fátima, em representação da bancada do PSD, gostaria de propor um Voto de Reconhecimento à equipa de voleibol do Colégio do Sagrado Coração de Maria, ao Grupo de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Atletismo de Fátima, ao Montamora Sport Clube, ao Clube de Ginástica de Fátima Acrobaticdays e à Fátima Escola de Triatlo, como forma de reconhecimento pelos excecionais resultados desportivos que apresentaram recentemente. -----

A equipa feminina de voleibol do Colégio do Sagrado Coração de Maria sagrou-se recentemente campeã inter-regional no escalão de iniciadas, num percurso imaculado de 14 vitórias consecutivas, preparando-se atualmente para disputar o campeonato nacional. A equipa feminina do Grupo de Atletismo de Fátima conquistou o título de campeã nacional da II Divisão, além de ter alcançado diversos lugares individuais no pódio em diferentes competições. O Montamora Sport Clube arrebatou os títulos de campeão distrital de Leiria por equipas nos escalões de iniciados, infantis, cadetes e juniores, além de variadíssimos títulos individuais, tanto a nível regional como nacional. O Clube de Ginástica de Fátima Acrobaticdays tem uma atleta campeã distrital e apurou pela primeira vez duas atletas para os campeonatos nacionais. Por fim, a Fátima Escola de Triatlo tem nas suas fileiras um campeão nacional de Duatlo, entre outros atletas que se têm destacado pelos resultados que vão colecionando. -----

Estes resultados, pelo seu carácter excecional, representando muitos deles conquistas inéditas no Município, enchem-nos de orgulho, pois são o reflexo do crescente dinamismo associativo que nos apraz registar na Freguesia de Fátima. Além disso, o que é mais importante, exprimem um elevado sentido de superação individual e coletiva, testemunham o espírito de sacrifício e a disponibilidade de cada um dos atletas em particular, numa postura positiva de competição e desportivismo, sempre em prol do valor maior que é o grupo. Sendo assim, merecem, quanto a nós, um reconhecimento público desta Assembleia, pelo que vos pedimos que se associem a este voto de reconhecimento e regozijo. -----

Muito obrigado pela vossa atenção!" -----

----- VOTO DE RECONHECIMENTO -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO** expôs o seguinte: "PROPOSTA DE FELICITAÇÃO AO DOUTOR NUNO MANGAS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi recentemente aprovado em Conselho de Ministros, a alteração do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e de um conjunto de medidas que irão permitir que os institutos politécnicos possam concretizar cursos de doutoramento, cursos e mestrados profissionalizantes de curta duração, com uma forte componente prática, que permitirão não só a promoção das carreiras académicas e científicas, mas também motivar e recuperar para o ensino superior um o público dele afastado há alguns anos, permitindo-lhes atualizar conhecimentos em ligação com a sua atividade profissional. -----

A valorização crescente do conhecimento e da informação, bem como a sua atualização são necessidades constantes para fazer face à inovação e desenvolvimento tecnológico, e daí estarmos perante medidas que irão abranger dezenas de instituições por todo o país. -----

Nuno Mangas, ourense que também foi vereador neste município, enquanto presidente do Instituto Politécnico de Leiria e do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos foi um lutador por este objetivo, que é um passo num caminho mais ambicioso para o desenvolvimento e sustentabilidade das regiões na sua relação com as comunidades, o mundo empresarial, económico e social. -----

É justo felicitar o Doutor Nuno Mangas por este êxito alcançado e reconhecer o orgulho que para nós representam os ourenses de excelência que são capazes de marcar a diferença no seu desempenho profissional e institucional. -----

Propomos a esta Assembleia que se associe ao Partido Socialista nesta proposta e que da sua aprovação seja dado o devido conhecimento ao Doutor Nuno Mangas.” -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** expôs o seguinte: “Cumprimento a Mesa -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Senhores Vereadores -----

Caros colegas da Assembleia Municipal -----

Público presente -----

Cidadãos que se encontram a assistir através das redes sociais -----

Gostaria de fazer duas intervenções sobre assuntos de interesse local porque, obviamente, afetam os nossos munícipes, sendo por isso que cá estamos, para contribuir para a qualidade



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de vida. E, neste âmbito, considero que há dois assuntos que se revestem de extrema importância. -----

Um primeiro assunto, foi afluído aqui, mas entendo, não foi abordado devidamente. Tem a ver com a questão da falta de água na União de Gondemaria e Olival. É bastante grave porque estamos a considerar que a água não é nenhum luxo, mas um bem de primeira necessidade. Temos uma concessão que, há bem pouco tempo, por revisão contratual, aumentou 60% o custo da água por força das circunstâncias e daquilo que é o contrato. Em termos de tarifários, os preços e as compensações quando falha a água, os cidadãos do Olival e todos os munícipes têm que pagar. -----

E, nesta situação, cinco dias sem água, para os dias de hoje, é impossível os cidadãos estarem sem abastecimento de água, conforme aconteceu. Tem de haver outras soluções. Tem que se prever que estas situações não aconteçam e, acho que, neste caso, e como sugestão, a Câmara Municipal tem de apoiar porque as pessoas deixaram de utilizar um serviço um sexto do mês e, em termos de faturação, obviamente, para a concessionária e para os cidadãos, é bastante significativo. -----

Por outro lado, há ainda ter em conta, se esta situação acontecesse aquando dum incêndio, seria do mais catastrófico que possamos imaginar. -----

E, sobre esta questão das florestas, obviamente, temos aqui outro problema. Para além das 50 medidas que a Câmara lançou, há outro desafio, talvez ainda maior, que é a questão da nossa área e o nosso cadastro a nível municipal. Atualmente, temos registado a nível de notário 75% a mais que a nossa área, temos 406km², mas, certamente, estamos a conquistar território a concelhos vizinhos porque temos 730km². Em termos de operação, para identificar os proprietários é fazer uma boa gestão da floresta e para criarmos as tais zonas de intervenção florestal, é importante que esta situação esteja completamente clarificada. Em termos de impostos é mais receita, mas tendo em conta que são terrenos rústicos, praticamente, é insignificante. -----

Estas são as preocupações que gostaria de deixar. -----

Obrigado.” -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, apresentou o seguinte: “Bombeiros de Fátima -----

O processo de construção do quartel dos Bombeiros de Fátima há muito que se vem arrastando e neste momento não se vê qualquer avanço relativo à sua materialização. -----

É urgente que este processo não caia no esquecimento, pois é premente, se não mesmo urgente, dar início à construção desta infraestrutura tão necessária à proteção de pessoas e bens, que serve a cidade de Fátima Altar do Mundo e consequentemente o Concelho de Ourem. -----

A localização do quartel há muito que deixou de estar em cima da mesa pois esta foi em devido tempo formalmente aprovada pela Autoridade de Proteção Civil Nacional e pelo Município de Ourem. -----

Não podemos enquanto cidadãos ficar reféns da localização ótima, pois certamente esta nunca será possível e se tal fosse possível haveria sempre outras vozes com outras localizações. Achamos que esse tempo já passou. -----

Foi formalmente aprovado pelo município um Pedido de Informação Prévio e ao que sabemos todos os projetos estão concluídos, pelo que com a posse dos terrenos será possível aprovar formalmente o projeto de execução e lançar o concurso de construção do Quartel. -----

Esta é uma obra muito necessária aos muitos milhões de visitantes de Fátima que não pode cair no esquecimento. -----

Assim vem o grupo parlamentar do PS propor que esta assembleia faça uma recomendação ao Executivo Municipal para proceder com urgência à aquisição dos terrenos necessários à construção do quartel dos Bombeiros de Fátima.” -----

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

-----De seguida, e antes de passar ao ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o plenário relativamente à existência de uma matéria que, dada a sua urgência e tratando-se de uma sessão ordinária, nos termos do n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser objeto de deliberação se a Assembleia Municipal reconhecer a urgência da respetiva discussão, a saber: -----

----- Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Filstone – Comércio de Rochas, S.A. -----

Face ao exposto, o senhor Presidente da AMO questionou os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, se tinham alguma objeção relativamente a esta proposta, tendo-se registado as seguintes intervenções: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, concordou com a proposta de aditamento. -----

= **TÂNIA ALEXANDRA FERREIRA DE SÁ**, em representação do grupo municipal MOVE, discordou com a proposta de aditamento, apresentado a seguinte declaração: “O MOVE – Movimento Independente, vota contra a análise deste assunto, nesta reunião, pois, na Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2017, apresentou uma proposta para que, sobre esta matéria, fosse levada a cabo, pela Câmara Municipal, uma sessão de esclarecimento em Fátima, facto a que o Senhor Presidente da Câmara aderiu. -----

Vota contra, porque, nada foi feito e, ainda, porque desde 27 de dezembro de 2017 até hoje, já houve mais Assembleias Municipais e este assunto, poderia ter sido agendado. -----

Se a tal sessão de esclarecimento não foi realizada, propomos que se agende uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal para abordar este assunto, aberta ao público e onde venham a intervir os elementos de uma equipa técnica, constituída pela Câmara Municipal.” ---

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, manifestou o seu acordo face à proposta de aditamento, contudo sublinhou tratar-se de uma exceção. -----

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, concordou com a proposta de aditamento, mas a título excecional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal, entendeu, por maioria, constituir o seguinte ponto da ordem de trabalhos: -----

----- **02.13 – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal – Filstone – Comércio de Rochas, S.A.** -----

----- **02.14 – Período de intervenção aberto ao público.** -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos desta sessão ordinária, agendados na ordem do dia, começando pela discussão do ponto 02.13, agora aditado. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA – (grelha Anexo B-2)**-----

02.13 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – FILSTONE – COMÉRCIO DE ROCHAS, S.A. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 34733**, datado de **2017.11.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.10.30, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para regularização e ampliação da pedreira de calcário ornamental denominada “Carrasqueira n.º 5”, sita em Casal Farto, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, propriedade da firma FILSTONE – Comércio de Rochas, S.A., sediada na Estrada Coelho Prazeres, n.º 8, em Casal Farto. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.803/2017, da firma **FILSTONE – Comércio de Rochas, S.A.**, sediada na Estrada Coelho Prazeres, n.º 8, em Casal Farto, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir pedido de regularização da ampliação da pedreira de calcário ornamental, denominada “**Carrasqueira n.º 5**”, sita na referida localidade. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O processo encontra-se instruído com a informação n.º 619/17, de 26 de setembro findo, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que a seguir se transcreve: -----

“1. Enquadramento -----

A empresa Filstone – Comércio de Rochas, SA solicitou a emissão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do DL n.º 165/2014, de 5/11 na sua redação atual, para a ampliação da pedreira n.º 6762, denominada “Carrasqueira n.º 5” (área cerca de 30.200 m2). -----

De acordo com a memória descritiva do promotor, o projeto da ampliação da pedreira prevê um aumento de área de 51.800 m2, ficando esta pedreira com uma área total de 82.000 m2. -----

Com a expansão da pedreira em apreço, o promotor refere que são colhidos os seguintes benefícios diretos e indiretos: -----

Diretos: -----

- Postos de Trabalho: Manutenção de 10 postos de trabalho diretos e 25 indiretos, dando emprego preferencialmente à população da freguesia ou freguesias limítrofes do concelho; -----
- Desenvolvimento sustentado da atividade: o facto de o projeto de continuidade na exploração desta pedreira ter sido enquadrado e avaliado à luz da importância socioeconómica que esta indústria gera a nível do concelho de Ourém, em todos os setores; -----
- Aquisição/Aluguer de terrenos: serão adquiridos ou arrendados terrenos, contribuindo para o aumento do valor fundiário dos terrenos locais; -----
- **Manutenção de Caminhos públicos: será prestado apoio no arranjo das vias de acesso em terra batida à zona de exploração, em colaboração com os restantes exploradores que também os utilizam.** -----
- Recuperação Paisagista: Através do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística; -----
- Controlo Ambiental: Garantido através da obrigatoriedade de cumprimento dos Planos de Monitorização de parâmetros essenciais como o ruído e o empoeiramento; -----
- Projetos de âmbito cultural/educacional e social: será prestada a assistência e colaboração aos projetos escolares e/ou científicos que envolvam o interesse geológico local e o conhecimento das reservas geológicas para os fins que se destinam. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Indiretos: -----

- Manutenção de Equipamentos Produtivos: a manutenção de equipamentos móveis que laboram na pedreira é efetuada por empresas locais do concelho de Ourém; -----
- Contratação de Transporte para exportação de Matéria-Prima: parte dos transportes utilizados na expedição de matéria-prima extraída são contratadas a empresas do concelho de Ourém; --
- Criação e manutenção de empregos: É certa a influência desta indústria extrativa noutros trabalhos a jusante, como por exemplo a construção civil, entre outros; -----
- Alimentação e alojamento: As equipas de trabalho necessitam de se alimentar, gerando efeitos positivos em restaurantes locais e por vezes necessitam de pernoitar; -----
- Complementaridade de projetos: A empresa estará sempre aberta à reunião de sinergias indispensáveis à complementaridade com outros projetos de lavra, de recuperação paisagista e de impacte ambiental, fomentando-se desta forma, ao nível local, a otimização do desempenho ambiental e uma melhor integração paisagísticas de áreas intervencionadas; -----
- Respeito pela Qualidade de Vida das Populações: “A obrigatoriedade da Filstone, SA é desenvolver o projeto de exploração da pedreira Casal Farto n.º 5 no cumprimento da legislação em vigor que rege esta atividade, no respeito pelo meio ambiente, e na otimização e melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida das pessoas, de forma a não por em causa o bem-estar das populações e a saúde dos trabalhadores”. -----

2. Análise da DAS -----

A empresa Filstone, SA pretende proceder à ampliação da pedreira Carrasqueira n.º 5, ampliação esta que tem enquadramento no artigo 1.º, do regime de regularização de explorações (DL n.º 165/2014, de 05/11, na sua redação atual). -----

2.1 Pedreira Licenciada -----

A pedreira “Carrasqueira n.º 5” tem o n.º de ordem nacional 6358 e uma área de cerca de 30.200 m², tendo sido licenciada em 26 de fevereiro de 2001 pela DRELVT e considerada adaptada ao DL n.º 270/2001, de 06/10, a 4 de fevereiro de 2006. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

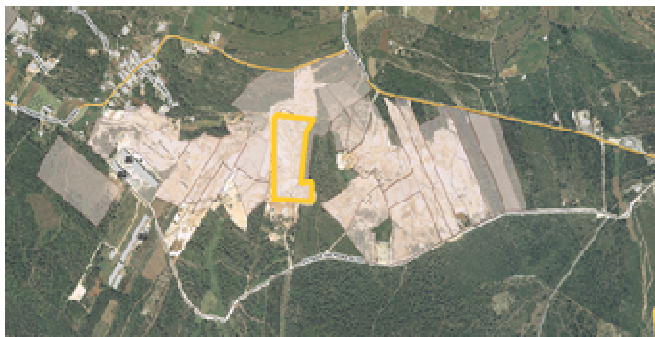


Figura 1: Área Licenciada da Pedreira

2.2 Pretensão Atual

A ampliação corresponde a uma área de 51.800 m², ficando esta pedreira com uma área total de 82.000 m², correspondendo aos limites apresentados na figura seguinte:



Figura 2: Área Total da Pedreira (licenciada + ampliação)

2.3 Enquadramento no PDM em Vigor

De acordo com referido no relatório de confrontação da Divisão de Gestão do Território, para a área total de cerca de 82.000 m², a pretensão tem o seguinte enquadramento no PDM e as seguintes condicionantes:

- PDM – Espaço Agrícola – 33.978,82 m² – 41,42%;
- PDM – Espaço com Potencial para Futura Exploração – 16.660,37 m² – 20,31%;
- PDM – Espaço Licenciado Em licenciamento Reserva – 31.395,79 m² – 38,27%;
- REN – 50.639,19 m² – 61,73%;
- RAN – 318,52 m² – 0,39%.

A área licenciada corresponde genericamente ao uso “Espaço Licenciado” de 38,27%, sendo ainda possível licenciar em “Espaço com Potencial para Futura Exploração” (20,31%).



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No que diz respeito à área em “Espaço Agrícola” de 41,42%, nos termos da alínea c), do artigo 52.º, é interdita a expansão ou abertura de novas explorações de inertes, motivo pelo qual o requerente apresentou o pedido de interesse público, de modo a ser possível dar andamento ao processo de regularização, no âmbito do DL n.º 165/2014, de 5/11, na sua redação atual.----

2.4 Análise do Fundamento da Pretensão -----

A pretensão em apreço deve ser analisada em diversas perspetivas, de modo a que se reúna a informação necessária a tomada de decisão, descriminando-se de seguida as perspetivas mais importantes: -----

- Ordenamento do Território - De acordo com a informação n.º 86/17/DGT/671, na proposta de revisão do PDM, a área referente ao pedido de interesse público insere-se num Uso do Solo de “Espaços Exploração de Recursos Geológicos”. Uma vez que as questões de ordenamento do território foram escrutinadas nas diversas fases de concertação com as várias entidades, considera-se que esta questão fica sanada. -----

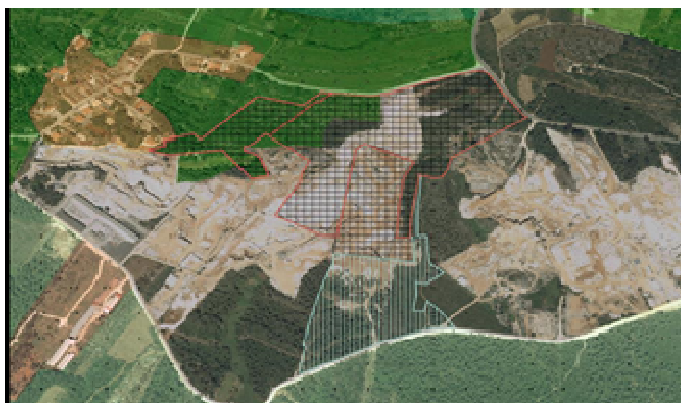


Figura 3: Sobreposição do limite da Ampliação com o regime do Uso do Solo proposto na Revisão do PDM

(II n.º 86/17/DGT/671)

- Económica - De acordo com o referido na memória descritiva do processo, esta empresa tem uma forte componente comercial em exportações nacionais para a China, Médio Oriente, Turquia e Rússia, gerando algumas sinergias locais a nível de postos de trabalho, alojamento, restauração, aluguer de terrenos, manutenção de equipamentos e contratação de serviços. A qualidade da pedra extraída é muito procurada no exterior, sendo o fator económico muito acentuado; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Impacte Ambiental: -----

- Paisagismo: O promotor refere que, com a ampliação desta pedreira é possível uma complementaridade de projetos e que a empresa estará sempre aberta à reunião de sinergias indispensáveis à complementaridade com outros projetos de lavra, de recuperação paisagista e de impacte ambiental, fomentando-se desta forma, ao nível local, a otimização do desempenho ambiental e uma melhor integração paisagísticas de áreas intervencionadas. -----



Fonte: elaboração própria; revisão do PDPMO, outubro de 2016; FILSTONE, S.A, Lda, julho de 2017

Figura 4: Pedidos de declaração de interesse público e pedreiras da empresa Filstone

De facto, a pedreira Carrasqueira n.º 5, confina com a pedreira Casal Farto n.º 3, da mesma empresa, sendo mais fácil efetuar uma melhor integração paisagística das áreas intervencionadas. Por outro lado, esta empresa tem efetuado arranjos paisagísticos na sua pedreira Casal Farto n.º 3, através de cortinas arbóreas que embelezam o local e proporcionam uma barreira visual à atividade de exploração de pedra; -----

- Ruído: O ruído é um dos principais impactes na população local. Existem várias reclamações de ruído, especialmente devido ao trabalho realizado fora das horas de expediente. Para reduzir este impacte seria vantajoso evitar a proliferação de pedreiras. Caso não seja possível, devem ser impostos horários de laboração apenas em dias de semana e no horário normal de expediente e proceder a fiscalizações da maquinaria utilizada e do modo de funcionamento da mesma, evitando-se a simultaneidade; -----

- Ar: As poeiras são um dos principais impactes na população local, existindo várias reclamações relativas ao pó emanado pela atividade da indústria extrativa. Para minimizar este impacte, o promotor promover a pulverização assídua da área de exploração. Um dos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

principais focos de poluição atmosférica é também **a falta de pavimentação da Estrada da Pedra Alva que é o principal acesso à pedreira em apreço**. De acordo com o referido na memória descritiva deste processo, relativamente à manutenção de caminho públicos, é referido pelo promotor que “será prestado apoio no arranjo das vias de acesso em terra batida à zona de exploração, em colaboração com os restantes exploradores que também os utilizam”. É conveniente que esta Estrada seja pavimentada para minimizar o impacto do pó, através do apoio proposto pela empresa Filstone. -----

3. Conclusão -----

A empresa Filstone pretende ampliar a pedreira “Carrasqueira n.º 5” através do regime jurídico de regularização de explorações, previsto no DL n.º 165/2014, de 5/11, na sua redação atual.

Para a instrução do processo de regularização é necessário, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, apresentar uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. -----

Da análise efetuada refere-se que esta pretensão tem enquadramento no novo PDM, que se trata de uma atividade com uma forte componente económica a nível nacional, contudo existem impactos ambientais, que necessitam de ser minimizados, tais como o ruído e ar, destacando-se a prioridade na pavimentação da Estrada da Pedra Alva, que a empresa Filstone se propõe a apoiar. -----

À c.s.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, verificaram-se as seguintes intervenções por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO** expôs o seguinte: “Em primeiro lugar sublinho que as questões que eu aqui vou colocar ou os meus posicionamentos são pessoais e nada vinculam a bancada do Partido Socialista. -----

Antes de poder decidir, de forma fundamentada, o meu sentido de voto, que é condicionado por princípios de quem desenvolveu a sua atividade profissional nesta área, como sabem, foi diretor de um parque natural, onde esta questão era o quotidiano. Aliás, é curioso ver que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

muitos destes empresários que não quiseram cumprir as regras de boa gestão ambiental, deixaram as explorações no parque natural e deslocaram-se para o limite administrativo mais próximo. Recordo que o limite é a estrada no sopé da Serra D'Aire. -----

Há aqui algumas questões que se me colocam do ponto de vista da reserva. -----

Estamos a falar de uma ampliação de cerca de 51.800 m² em 82.000 m², isto é algo muito significativo, ou seja, passamos de tinta mil para oitenta metros quadrados, grosso modo. -----

Outra questão tem a ver com o contexto. Não sei o que aconteceu, gostava que o senhor Vice-Presidente pudesse explicar. Na análise que é feita pelos serviços técnicos, e peço desculpa se estou equivocado, mas, recordo-me que aqui passava um dos principais emissários da Simlis que liga à Etar de Vale Cavalos. E, o emissário da Simlis é um direito de servidão administrativo. Não sei se esse emissário já está soterrado nas escomboreiras da pedra. Acho que é um assunto muito grave se estivermos a atropelar uma servidão pública. As servidões condicionam os proprietários dos terrenos, tanto estes como outros, por isso, estamos a prescindir disto, estamos a beneficiar uns em detrimento de outros. -----

Chamava ainda a atenção para o seguinte: da análise feita, a deliberação diz-nos o seguinte sobre os impactos, passo a citar – *“O ruído é um dos principais impactes na população local. Existem várias reclamações de ruído, especialmente devido ao trabalho realizado fora das horas de expediente. Para reduzir este impacte seria vantajoso evitar a proliferação de pedreiras. Caso não seja possível, devem ser impostos horários de laboração apenas em dias de semana e no horário normal de expediente e proceder a fiscalizações da maquinaria utilizada e do modo de funcionamento da mesma, evitando-se a simultaneidade”*. Chamo aqui a atenção da Assembleia para o seguinte: na proximidade do que se propõe aqui, existe uma unidade de turismo rural para com dinheiros públicos e fundos comunitários, durante anos sucessivos, e que é de todo não compatível, a presença aos sábados e domingos de turistas a ouvirem martelos mecânicos ou outros tipos de utensílios. -----

Depois, fala-se aqui de outras causas, como o Ar, passo a citar: *“As poeiras são um dos principais impactes na população local, existindo várias reclamações relativas ao pó ...”* Os serviços técnicos evocam aqui várias reclamações. Numa outra época neste município, fui confrontado com



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

muitas dessas reclamações, neste caso concreto, Casal Farto e Boleiros. Recordo que tivemos de tomar medidas, proibindo o trânsito de automóveis pesados na estrada principal de Boleiros porque registavam-se velocidades irracionais junto à escola e lar de terceira idade. Este histórico existe e é focado, com reclamações. Assim, sobre estes aspetos, com estas medidas e, se é verdade, o que está aqui sob o ponto de vista técnico, e relativamente também à questão sobre o que aconteceu há anos atrás, gostaria que houvesse aqui um esclarecimento para poder fundamentar o meu sentido de voto. Até porque, diz na última página da deliberação, passo a citar: *“Para a instrução do processo de regularização é necessário, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, apresentar uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.”* Infelizmente não consigo ver essa fundamentação.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “O MOVE acha e reitera, sugerindo à Câmara uma reunião com os residentes daquela área, para explicar condignamente às pessoas o que efetivamente está a acontecer, porque este aumento diário que é para mais do dobro, todos os inconvenientes deste tipo de atividade, os inconvenientes que se referem, tudo isto afeta pessoas e elas não têm oportunidade de se manifestarem, de forma clara, sobre aquilo que está a acontecer. Se vamos dar reconhecimento público a uma situação destas, devem ser as pessoas em questão também a poderem manifestar-se. Sobretudo, a Câmara Municipal deveria ouvir essas pessoas, não deveria trocar um interesse público a troco do arranjo de uma estrada no valor de duzentos mil euros. -----

Penso que esta situação deveria ser analisada de forma mais direta com as pessoas envolvidas, com as pessoas que ali residem, de forma a que, claramente, toda a gente fique consciente do que está a acontecer. Manter aqueles buracos ali na serra, aumentar esses mesmos buracos, julgo que tem de ser feita uma análise muito mais criteriosa do que aquilo que vem aqui exposto em duas ou três folhas.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Gostaria de dar um esclarecimento adicional. No quadro das competências da mesa



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

da Assembleia Municipal, os requerentes foram ouvidos em sede de mesa da A.M.O. e, uma das matérias esclarecidas é que, relativamente, às pessoas e aos transtornos causados, há duas questões que me parecem pertinentes. -----

Este aumento significativo é evidente, sendo isso o que se pretende, mas, a pedreira em causa já existia, sendo apenas absorvida por uma segunda pedreira, mantendo-se a laboração igual.

Outra nota, a Lei 165/2014 confere que, a partir do momento que se dá a instrução do processo, há a possibilidade de começar a laborar. -----

Uma outra nota que nos foi dada, tem havido no local, algum oportunismo, isto é, pessoas que foram indemnizadas pela empresa exploradora e que, mais tarde, compraram novos lotes de terrenos, introduzindo na Câmara Municipal novos pedidos para voltarem a ser indemnizados.

Uma das matérias que também explicadas, há de facto transtornos criados, mas estamos a falar de uma atividade económica que tem um nível de faturação muito elevado, em que a componente de exportação do país é muito, muito grande. -----

Além disso, esta pedreira é pioneira numa matéria que, antigamente, alguns produtos eram considerados subprodutos de escombrecas e que, hoje, são considerados materiais nobres, empregues na construção civil, nomeadamente, matérias de fachadas, de revestimento e também de pavimentos. -----

Estes foram alguns dos itens que nos foram dados a conhecer, no período em que esta matéria esteve congelada para que fossem tomadas cautelas na possibilidade de apreciação da mesma nesta Assembleia.” -----

----- A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra, o senhor VICE-PRESIDENTE prestando os seguintes esclarecimentos: “Sobre a questão colocada relativa ao saneamento. Passava lá, há bastante tempo, mas deixou de passar, uma conduta que era o emissário principal, que não passa no local desta pedreira. É bastante mais junto a Casal Farto. Já temos o protocolo pronto para assinar, já aprovado em reunião de Câmara e pelas Águas do Centro, em que vamos obrigar a que seja reposto um novo emissário e como contrapartida por tudo isto, seja efetuado o saneamento em todo o Casal Farto. É também uma obra que, neste momento, está estimulada em 225 mil euros e que encontramos quando



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

chegámos à Câmara. Já fizemos as démarches necessárias para enviarmos, entretanto, o protocolo para o empresário assinar. Os metros de ampliação ao parecerem muitos, conheço bem aquela área, não estamos a falar de uma pedreira que apareceu agora, estamos a falar de uma quantidade de pedreiras, que já apareceram há tempo, estando a zona dessas pedreiras demarcada, ou seja, está a proposta já em plano pelo anterior executivo, prevendo até mais área do que aquela que nós prevemos que seja utilizada nessa matéria. No entanto, esta pedreira em causa, fica no meio das outras pedreiras. -----

Se falam em pó, é preciso perceber que o vento, normalmente, sopra de norte para sul. O senhor deputado falou, e bem, nas pedreiras de Boleiros. Essas, sim, nunca poderiam ter sido permitidas porque estão no meio da povoação, com muitas casas a sul. Houve muita gente que sofreu com isso, agora, penso que já fecharam algumas. Na altura, estava na Junta de Freguesia e sei o sacrifício que todos passamos para tentar junto daqueles empresários para que melhorassem as condições de trabalho, minimizassem aqueles impactos que eram realmente difíceis de suportar para quem lá vivia. As pedreiras agora em causa, são pedreiras que não têm habitações a sul, o bairro encontra-se um pouco mais para a esquerda, mas não quer dizer que hoje não haja ali casas de habitação que sofram com esta situação. Certamente que sim, principalmente no verão, mas o impacto é muito menor. Os habitantes de Casal Farto pouco sofrerão com o pó, sofrerão com certeza mais com o ruído e, neste aspeto, é uma questão de horários. As pedreiras têm o seu horário de laboração e tem que se fazer cumprir o horário, sou o primeiro a concordar. -----

O impacto económico, há aqui uma matéria prima que se pode explorar nas devidas condições sem que saiam prejudicadas todas as pessoas, acho que é o que se deveria fazer. É uma matéria que se exporta muito, como todos nós sabemos. Este ano o Nersant atribuiu o prémio “Galardão do ano” a um empresário de Fátima, o Telmo Duarte, que tem um negócio com pedras. Com certeza haverá mais exemplos. -----

A pedreira não é nova ali. Concordamos que se fosse a primeira, tínhamos que questionar se seria ou não de admitir, agora no meio das outras pedreiras, há a minimização do impacto visual. Não há dúvida que algum trabalho está a ser feito, até aconselho a darem por lá uma



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

visita para verem o trabalho que também está a ser feito a esse nível. Neste momento, retirando o pó e talvez o ruído, penso que não há grande coisa a apontar. Neste aspeto há que tentar minimizar estes aspetos. Desde que este executivo entrou em funções, que tenha conhecimento, não recebemos nenhuma reclamação dos moradores. Não quer dizer que não haja pessoas insatisfeitas, com certeza que há, mas, não recebemos queixas a esse nível. ----- Temos conversado com os empresários, apelando para que cumpram com a legislação. Não nos podemos esquecer que não é só a Câmara que licencia, todos os processos carecem de uma avaliação de várias entidades, a exemplo, a CCDR; Direção Geral de Geologia, etc, ou seja, há um conjunto de entidades que terão de dar o seu “sim” para que estas empresas possam trabalhar. -----

Quanto ao que foi dito pelo Presidente da Assembleia Municipal, e bem, a Lei 165 permite logo uma licença provisória, permitindo trabalhar durante dois anos, caducando ao fim desse tempo. Esta pedreira certamente já está a trabalhar com esse tipo de licença.” -----

----- De seguida, registaram-se ainda as seguintes intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Esta deliberação que nos chega da Câmara Municipal começa no ponto 2, dando ideia de que haveria mais informação que não foi transcrita. -----

Eu, por princípio, voto a favor deste tipo de declaração, como já votei várias em vários mandatos, ao abrigo da legislação, e bem aprovada, pelo governo anterior e que este governo também, por via da Lai 21/2016, passou a deixar ainda mais algum tempo para que se resolvessem estas matérias. -----

De facto, a Câmara tem de ser responsabilizada, a deliberação diz, passo a citar “*Para a instrução do processo de regularização é necessário, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, apresentar uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.*”, e nós não temos cá nenhuma proposta da Câmara Municipal fundamentada, a exemplo, nós Câmara Municipal achamos que a Assembleia Municipal deve reconhecer de interesse municipal esta



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

declaração de utilidade pública por esta, aquela razão, ou seja, as razões apontadas pela Câmara. Eu voto a favor se essa declaração existir, agora não posso votar a favor com base neste documento, e gostava de votar a favor.” -----

= **ALBERTO JOSÉ PIRES CAVEIRO** expôs o seguinte: “Gostaria de lembrar que, talvez há um ano, foi aqui aprovada uma declaração de utilidade pública para a Filstone, e bem. Mas, hoje em dia, estamos com outro processo e começa a ficar, não umas pedreiras, mas umas grandes pedreiras, devendo haver algum cuidado neste sentido. -----

É bom que aquela estrada seja alcatroada, são duzentos mil euros, mas também é um presente um pouco envenenado, devendo haver algum cuidado por parte da Câmara sobre isso. São carros de grande porte que vão passar por ali, daqui a três ou quatro anos a estrada não tem condições, sendo necessário que a Câmara pague novamente mais duzentos mil euros. Seria bom que se precavesse esta situação.” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 23 votos a favor; 04 votos contra – 02 do grupo municipal do Partido Socialista, 02 do grupo municipal MOVE; 07 abstenções do grupo municipal Partido Socialista, reconhecer o interesse público municipal, para regularização e ampliação da pedreira de calcário ornamental denominada “Carrasqueira n.º 5”, propriedade da firma FILSTONE – Comércio de Rochas, S.A.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Votei a favor da proposta de reconhecimento de interesse público à Empresa Filstone-Comércio de Rochas, SA., pelo facto da empresa já estar inserida no meio de várias explorações já existentes em laboração e com o aumento da área de exploração permitirá naturalmente existirem ganhos de produtividade e consequentemente melhoria da competitividade salientado o facto de ser uma empresa exportadora” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES expôs o seguinte: “Voto favoravelmente pois algumas destas situações surgem devido ao facto da Reserva Ecológica Nacional ter sido aprovada após a aprovação do Plano Diretor Municipal. -----

O Plano Diretor Municipal em vigor não salvaguardou, em devido tempo, o edificado já existente.” -----

= JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO apresentou a declaração de voto, abaixo reproduzida, subscrita pelo membro da A.M.O., senhor Nuno Miguel Gonçalves Baptista: “Votamos contra por considerar insuficiente a fundamentação apresentada para sustentar a declaração de interesse público.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.01 – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais foi constituída no ano passado. É um conjunto de assembleias municipais que pretendem um fórum de discussão para que, em conjunto, possam debater aquilo que é o funcionamento geral das assembleias municipais e do seu enquadramento legal, principalmente, no quadro de competências de descentralização do Poder Local que aí vem, em que as próprias assembleias municipais possam acompanhar e estudar estas matérias. -----

Foi entendimento da mesa da A.M.O. que seria interessante participar nesta associação. De forma a desencadarmos todos os procedimentos normais, é estranho, mas tem de ser assim, temos de solicitar que a Câmara Municipal delibere para que a matéria possa voltar a este fórum para aprovar e assim possamos participar na ANAM. -----

Entretanto, vai haver um encontro, no qual vamos participar porque temos a intenção de estarmos presentes.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta de recomendação à Câmara Municipal – participação do município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2018 – ORÇAMENTO; GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2018 – 2021.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5386**, datado de **2018.02.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.01.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta dos documentos previsionais citados em epígrafe, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e bem assim do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal. -----

----- Foi ainda remetido um link de acesso ao citado documento, o qual foi previamente dado a conhecer a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “ORÇAMENTO -----
GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2018/2021 -----

O **Senhor Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **39.945.500,00€** (Trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos euros). -----

----- Esteve presente o Chefe da Divisão de Gestão Financeira a fim de apresentar uma projeção síntese sobre os principais pontos da matéria em análise (ver processo arquivado na respetiva pasta). -----

----- Finda a exposição, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a exposição proferida, deu por aberto o período de pedido de esclarecimentos, tendo-se verificado as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **LUÍS MIGUEL FREIRE LOPES**, em nome do grupo municipal do Partido Social Democrata, expôs o seguinte: **“Exmos sr.s presidentes da CM, da AM, vereadores, membros da AM, público em geral** -----

Vou repartir a minha intervenção em 2 partes: algumas questões e um breve comentário ao orçamento. -----

Antes de mais gostaríamos de nos congratular por este orçamento ter sido aprovado por unanimidade na Câmara Municipal, o que vem provar que é um bom orçamento para o concelho e para os ourenses. -----

Questões -----

Qual é o nível de poupança estimado com a integração da empresa Ourém Viva na Camara? --

Os montantes estimados para as receitas garantem o comprimento da lei dos compromissos? -

O relatório financeiro da divisão de gestão financeira (anexo B) apresenta uma redução das receitas municipais no mês de janeiro, face ao período homólogo de 2017, estas situações não poem em causa a previsão orçamental de receitas? -----

Comentário -----

Relativamente ao orçamento: -----

A análise do orçamento municipal evidencia o facto deste orçamento **ser um orçamento de transição**, destacando-se: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1. Ter sido fortemente condicionado por compromissos assumidos pelo anterior executivo. Este executivo avocou compromissos que haviam sido assumidos pela anterior vereação o que limita, de alguma forma, a capacidade de decisão deste executivo. -----
2. Pela circunstância do quadro comunitário de apoio ter sofrido um atraso significativo, esperando-se que os financiamentos inerentes ao quadro comunitário de apoio permitam alavancar o volume de investimento previsto nos documentos previsionais para o horizonte 2018/2021. -----
3. Pela integração da empresa municipal OuremViva com as dificuldades inerentes a todo o processo de integração. -----
4. Pelo acréscimo muito elevado dos custos com o pessoal, que deverão sofrer um acréscimo na ordem dos 21,9%, face ao valor estipulado no orçamento inicial de 2017, e que representam aproximadamente 23% das despesas, em face: da internalização dos funcionários da Ourém Viva e do desbloqueamento das progressões previsto no orçamento de Estado. -----
5. A existência de montantes avultados de algumas despesas, como sejam: consumos elétricos e transportes escolares, que representam uma fatia muito elevada das despesas orçamentadas, cujos montantes terão de ser minimizados, contudo, qualquer medida neste âmbito só terá impacto no exercício económico de 2019. -----

Em termos de receitas destacamos: -----

1. O facto de terem sido aplicadas as taxas de derrama e de IMI reduzidas no Município de Ourém e terem sido aplicadas as taxas máximas de IRS. -----
 - Esta situação constitui uma medida que pode contribuir para captar investimento com a redução da derrama. -----
 - Aliviar as despesas das famílias ao praticar uma taxa de IMI inferior à taxa máxima prevista pelo OE -----
 - Manutenção da taxa máxima de participação no IRS de 5% nas receitas do município.

O Município de Ourém demonstra uma evidente vantagem fiscal, face a um considerável número de municípios que integram a região envolvente. A opção de manter participação nas



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

taxas de IRS no valor máximo e praticar uma taxa de IMI reduzida constitui um elemento de justiça fiscal uma vez que os impostos diretos são socialmente mais justos. -----

2. A circunstância do OE condicionar este orçamento: -----

- Pelo aumento de 1,5% do montante transferido do orçamento de Estado, correspondente à participação do Município de Ourém nos impostos do Estado, montante que não se coaduna com o que se verificou ao nível central, cujas receitas fiscais aumentarão previsivelmente 2,7%. -----
- Não aplicação da Lei das Finanças Locais. -----

Em suma **pressente-se**, neste documento, uma tentativa de racionalização de custos: -----

1. com a utilização dos recursos humanos, materiais e técnicos próprios do Município na prossecução das atividades do município, através da execução de obras por administração direta, -----
2. E implementação de medidas de eficiência energética. Designadamente no âmbito da Piscina Municipal de Ourém e na Iluminação Pública, -----

Destacamos neste orçamento uma tentativa, apesar de embrionária, com vista a uma afetação mais eficiente de recursos, procurando desenvolver toda a atividade do executivo com o mínimo de custos -----

Destacamos, ainda, o aumento de 5% das **transferências para as freguesias**, que corresponde a um aumento de 72 300,00 € através de apoios ao investimento e à despesa corrente e à delegação de competências de âmbito de investimento e de despesas correntes, cujo montante atingirá **1 464 800,00 €**. -----

Por último o orçamento cumpre os limites legais de despesa com pessoal e o cumprimento do equilíbrio orçamental -----

Atendendo ao que aqui já foi referido e exposto, o grupo municipal do Partido Social Democrata decide votar favoravelmente a proposta camarária dos documentos previsionais para o ano económico de 2018 (Orçamento e Grandes Opções do Plano)." ---



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

= **MARTIM JOSÉ ROSADO BORGES DE FREITAS**, na qualidade de representante do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, -----

Exmos. Senhores Vereadores, -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal, -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cíveis e Militares, -----

Exmos. Representantes das Associações, Cívicas, Desportivas, Recreativas e Empresariais, ---

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores representantes dos órgãos de comunicação social, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

O CDS é um Partido democrata-cristão, afirma o personalismo comunitário e promove o serviço prioritário da pessoa humana. -----

Os destinatários preferenciais da nossa ação política local são, portanto, as pessoas, as famílias, as escolas e as empresas, prestando também uma atenção especial às comunidades de vizinhos, à livre associação e ao voluntariado. -----

Para nós, a realização comunitária só poderá ser alcançada com uma gestão que privilegie a proximidade pessoal e a procura de identidades, de iniciativas, de pluralidades e de concorrência, com forte preocupação social e comunitária. -----

Renovando o seu compromisso de sempre com o Municipalismo, o CDS-PP/Ourém comprometeu-se a defender e promover políticas personalistas na administração autárquica; políticas de proximidade, como as políticas de família, as políticas sociais e comunitárias (com relevo para a educação, saúde e ação social) e as questões de segurança; políticas ambientais e de património; novas políticas das cidades e de integração urbana; políticas agressivas de apoio às atividades económicas e à iniciativa particular ou social; políticas de promoção de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

uma fiscalidade municipal responsável com limitação da carga fiscal; e políticas de dinamização da participação cívica e comunitária. -----

Assumimos, por isso, o compromisso de promover uma gestão eficiente, equilibrada e transparente dos serviços públicos autárquicos, reduzindo, em simultâneo, a pesada carga fiscal que hoje onera tanto as famílias como as empresas. A redução ou mesmo extinção de impostos e/ou taxas constitui, para nós, um fator decisivo para promover e favorecer a família, dinamizar o tecido social e económico e contribuir para a criação de mais postos de trabalho e de mais riqueza ao nível municipal, além de servir para fomentar políticas urbanísticas, de desenvolvimento, de combate à desertificação e de recuperação de zonas do interior. -----

Minhas Senhoras, -----

Meus Senhores, -----

O CDS pretende que Ourém venha a ser um concelho amigo da Família. -----

Para o efeito, o CDS defende o Bilhete de Família que mantenha e amplie os descontos em atividades culturais, educativas, desportivas ou recreativas promovidas diretamente, ou por concessão, pelo Município, independentemente do número de filhos do agregado familiar. E na medida da sua capacidade de ação e de influência, que o mesmo seja promovido ao nível de Freguesia. -----

O CDS deseja que seja reforçada a criação de Centros de Dia e o Apoio Domiciliário, favorecendo a relação intergeracional, o apoio dos mais fragilizados no seio da família e as relações de vizinhança. -----

Conciliar família e profissão. O CDS defende o reforço da promoção de mecanismos de conciliação entre as atividades profissionais e a vida familiar através, nomeadamente, da coordenação dos horários das creches com os horários laborais dos Pais. -----

O CDS-PP/Ourém propõe que seja estimulado, por outro lado, o desenvolvimento de empresas familiarmente responsáveis mediante a atribuição de distinções ou prémios municipais para aquelas que se destaquem neste domínio. -----

O CDS-PP quer ver promovida e estimulada a criação de parcerias entre Pais, Professores e Entidades Locais para atividades concertadas, para abrir as escolas às populações,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

nomeadamente para atividades de ocupação de tempos livres e para a criação de salas de estudo orientado para estudantes do ensino básico e secundário. -----

Saúde de proximidade. O CDS sugere que sejam rapidamente avaliadas junto da população as condições em que são agora prestados os cuidados de saúde aos munícipes, para que sejam assegurados os meios e as condições logísticas necessárias a um atendimento generalizado para a prestação de cuidados de saúde medicamente assistido num contexto de proximidade, garantindo o acesso a médico de família no quadro da medicina preventiva. -----

O CDS-PP/Ourém quer que sejam promovidas condições de acessibilidade para os cidadãos portadores de deficiência em todos os domínios e, em especial, no domínio educacional e profissional, mas também de um ponto de vista arquitetónico e de transportes públicos e no âmbito das novas tecnologias de informação e de comunicação. -----

Ações de voluntariado social. O CDS propõe o reforço do apoio às instituições sociais, aos movimentos e às associações cívicas que, em dinâmica comunitária, prestem serviços no âmbito do voluntariado social, nomeadamente no combate à pobreza e à marginalização, no tratamento de situações sociais de risco, no apoio a pessoas com deficiência e na promoção e defesa da vida e da maternidade. -----

O CDS pede que sejam promovidas novas políticas de localidade dirigidas a aldeias, vilas e cidades, através de operações de requalificação de zonas urbanas que privilegiem a recuperação de imóveis antigos, bem como a garantia de zonas verdes e infraestruturas de comércio, lazer, cultura e recreio, humanizando os ambientes, de molde a proteger, afirmar e valorizar a identidade característica de cada localidade e a favorecer um ordenamento local multipolar pelo prévio e rigoroso levantamento cartográfico do concelho. -----

O CDS propõe o reforço da segurança dos cidadãos contra a criminalidade e a delinquência, de forma a permitir que as pessoas possam viver com tranquilidade e com a confiança de poderem exercer, com liberdade, todos os seus direitos. -----

Justiça de proximidade. O CDS propõe que sejam envidadas novas iniciativas que visem repor as valências jurídicas retiradas ao tribunal de Ourém com a alteração do mapa judiciário, entre outras, as da Família e Menores, Insolvências e Execuções. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O CDS pretende que Ourém venha a ser um concelho amigo do Contribuinte. -----

O CDS-PP/Ourém lutará pela redução da carga fiscal de âmbito municipal sobre as famílias em sede de IMI, quer por via da fixação de uma taxa geral reduzida para a tributação dos imóveis, quer por via de majoração da taxa para fomentar operações de reabilitação urbana ou de combate à desertificação, quer ainda pela redução da taxa a aplicar aos prédios urbanos arrendados. -----

O CDS propõe a extinção da carga fiscal de âmbito municipal sobre o rendimento das empresas em sede de Derrama, dinamizando e fortalecendo o tecido social e económico e contribuindo para a criação de mais postos de trabalho e de mais riqueza ao nível municipal. ---

O CDS-PP propõe a isenção de IMT nas aquisições por jovens entre os 18 e os 35 anos de prédio urbano ou fração autónoma de prédio urbano destinado a primeira habitação própria permanente, como forma de combater a desertificação e revitalizar e rejuvenescer o concelho de Ourém. Simultaneamente, propõe a concessão de isenção de IMT nas aquisições por parte de empresas localizadas no concelho de Ourém de prédios situados nas áreas beneficiárias e afetos duradouramente às respetivas atividades económicas, como meio de atrair mais investimentos ao concelho. -----

O CDS propõe que, assegurada e garantida uma gestão eficiente, equilibrada e transparente dos serviços públicos autárquicos, reduzida a despesa pública municipal e o endividamento externo e evitados despesismos e esbanjamento de recursos públicos, havendo, portanto, condições objetivas para o desagravamento de todos os impostos municipais, seja também reduzido o IRS. -----

O CDS pretende que Ourém venha a ser um concelho amigo do Ambiente e do Património. ----
Ambiente e Conservação da Natureza. O CDS-PP propõe que seja favorecido o desenvolvimento económico sustentado com respeito pela conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, através de políticas que garantam a qualidade das águas e que combatam a acumulação de resíduos, a contaminação atmosférica e o ruído. -----

O CDS propõe que se promova a Economia Circular, tendo em vista o uso mais eficiente e responsável dos recursos naturais e da energia, favorecendo a eficiência energética, as



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

energias renováveis, os materiais reciclados e a reutilização da água mediante a participação ativa e a colaboração dos cidadãos. -----

Património e tradições locais. O CDS propõe que seja promovida a investigação, a preservação e a restauração do património cultural, como fator gerador de identidade, pertença e desenvolvimento económico e social, e que sejam dinamizadas as tradições e apoiados os costumes locais. -----

O CDS-PP defende que sejam fomentadas as atividades turísticas enraizadas, isto é, que assentem na preservação e valorização do património natural ou edificado, dos usos, costumes e tradições culturais, dos fatores identitários e de diversidade, do artesanato, da gastronomia popular e dos produtos tradicionais, enquanto fator de criação de emprego, eixo de competitividade local e motor de desenvolvimento regional. -----

Prioridade à Agricultura. O CDS propõe a criação de políticas que visem a dinamização da agricultura, especialmente da floresta e dos baldios, através da implementação de experiências-piloto que estimulem particularmente os jovens a exercerem uma agricultura moderna e sustentada no concelho. -----

O CDS pretende que Ourém venha a ser um concelho amigo do Cidadão. -----

Participação Aberta e Referendos Locais. O CDS-PP/Ourém propõe que seja estimulada a presença e participação direta dos cidadãos nas Assembleias Municipais e nas sessões públicas da Câmara Municipal, que seja combatido qualquer sinal de discriminação política contra as freguesias que não são da mesma cor partidária da liderança municipal e que seja promovida a realização de referendos sobre questões de relevante interesse local, permitindo que os cidadãos eleitores sejam chamados a pronunciar-se e a ter uma participação ativa relativamente a matérias concretas com forte impacto direto na vida comunitária. -----

O CDS propõe a criação do Conselho Consultivo Municipal para as áreas da Cultura, Educação, Desporto, Urbanismo, Atividades Económicas, Integração de Imigrantes, Apoio aos Emigrantes e Combate à Pobreza aberto às instituições e munícipes que trabalhem nestes domínios, de forma a incentivar a intervenção e participação da sociedade nas políticas definidas pelos órgãos autárquicos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O CDS, que defende uma política integrada de juventude para o concelho, propõe ainda a criação de um Conselho da Juventude, onde os jovens possam de forma aberta e livre apresentar, defender e sustentar as suas ideias próprias. -----

O CDS-PP/Ourém acompanha, à semelhança do que existe, com sucesso, noutras autarquias do país, a ideia da criação do Provedor do Município que terá por função principal a defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos munícipes, perante os órgãos e serviços municipais que integram o perímetro da administração local. -----

O CDS propõe ainda a criação de um Gabinete Empresarial que elimine as barreiras à constituição de novas empresas, permita a diminuição drástica dos custos contexto - tendo em vista uma desburocratização efetiva da atividade económica - e promova a revitalização das zonas industriais do concelho potenciando as empresas existentes e atraindo novas, dando particular relevância aos desafios colocados pela Terceira Revolução Digital em curso. -----

No âmbito das Grandes Opções e da Proposta de Orçamento que ora, aqui, se discutem, o CDS-PP/Ourém acabou de apresentar a sua visão sobre o que pretende para o futuro do concelho. -----

Bem sabemos que não é para já, pela simples razão de que não pode ser para já. Até porque, se algumas destas ideias são já propostas concretas, outras precisam de ser devidamente trabalhadas. O tempo ainda é de instalação, o tempo é ainda próprio dos que ainda não podem decidir na sua plenitude. Mas este compasso entre o momento atual e esse almejado momento futuro representa uma oportunidade preciosa para o nosso concelho. Dá-nos tempo – e nós precisamos de tempo. Dá-nos espaço – e nós necessitamos de espaço. Exige-nos fôlego – e nós temos que desenvolver fôlego. -----

Votaremos, pois, a favor da Proposta de Orçamento apresentada, certos de que a nossa visão, as nossas ideias e as nossas propostas estão, de uma ou de outra forma, mais ou menos visíveis, mais ou menos pormenorizadas, mais ou menos trabalhadas, nas Grande Opções traçadas para Ourém. E para dar um novo futuro a Ourém, estamos todos convocados. Fomos, aliás, já todos convocados. Em 1 de Outubro do ano passado. -----

Muito obrigado.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista informou de que a o Partido Socialista iria votar favoravelmente os documentos, apresentando a respetiva declaração de voto. -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO** expôs o seguinte: “Estamos aqui perante um conjunto de enunciados políticos, quer do representante do executivo, quer do representante da sua coligação. E, estamos em torno de um orçamento que foi delineado pelo Partido Socialista. Por isso, estamos aqui num ato de governação alargadíssimo e isso deixa-me sempre bastante satisfeito, sem ironia. -----

Gostaria de colocar uma questão relativamente à aparente discrepância entre o orçamento e o powerpoint apresentado. Desapareceu uma intervenção no centro escolar de Atouguia, se o senhor Presidente pudesse esclarecer. -----

Gostaria ainda de perguntar ao senhor Presidente da Assembleia se pudessem remeter o powerpoint em PDF, é uma forma simples de leitura dos documentos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou de que o powerpoint será remetido assim que os serviços camarários o disponibilizar. -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES**, em nome do grupo municipal do CDS-PP, expôs o seguinte: “Gostaria de falar no decrescimento da população no concelho de Ourém. -----

Analisando os números do concelho, com o mapa que foi apresentado pelos serviços, com a análise da Pordata, temos a noção da importância e urgência das medidas que foram propostas de apoio à natalidade e de incentivos fiscais para que a população se mantenha no concelho de Ourém. -----

Em 55 anos, desde 1960 até 2016, os últimos dados que temos, a população do concelho de Ourém diminuiu em 2 mil pessoas, e 2 mil pessoas é uma freguesia. Desde 1960 até agora, perdemos uma freguesia no concelho de Ourém, a nível da população. -----

Só para aligeirar, gostava de dizer que temos uma taxa efetiva de crescimento negativa, sendo os números de -4,9%, ou seja, para fazer uma análise real, podemos dizer que, por cada criança que nasce, ficamos com menos cinco pessoas. -----

Esta é a leitura que fazemos ao atual quadro do concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Por cada pessoa que decide vir viver para o nosso concelho, temos 1,5 pessoas que abandonam o concelho. Nos anos anteriores, tínhamos uma taxa de receção de imigrantes, o que não temos neste momento. -----

Gostaria de dizer, para complementar, que é neste quadro que a Coligação PSD.CDS implementou as primeiras políticas de natalidade e de tentativa de estabilização do número de cidadãos no município. -----

Este executivo está no bom caminho.” -----

----- A pedido do senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra o CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA prestando os seguintes esclarecimentos, no âmbito das questões colocadas sobre o Orçamento: “A primeira questão deriva do impacto da Ourémviva. O único impacto que está efetivamente apurado, embora possa sofrer um desvio, é o que decorre da incorporação dos recursos humanos no município. Esse é um montante já referenciado de 1,44 milhões de euros. Naturalmente, há aqui um conjunto de variáveis que são incertos, mesmo estes dos recursos humanos, porque dependem, desde logo, da aceitação, por parte dos recursos humanos da cedência da posição da Ourémviva para o município, que lhes está a ser proposta. E, não aceitando, há lugar a um contexto indemnizatório. Também, no que concerne a um conjunto vasto de contratos que a Ourémviva tem com terceiros, o município tem que, contrato a contrato, perceber cada um deles. Se há a possibilidade de cedência contratual desses mesmos contratos. Se fazem sentido sob o ponto de vista dos contratos, tendo em conta os contratos que o município também já tenha em algumas áreas. E, até mesmo, alguns efeitos indemnizatórios que também podem derivar dos contratos. Esta é uma situação que é aferida contrato a contrato e, nesta fase, não é fácil quantificar esse impacto em matéria de Ourémviva. Para mais, as áreas mais sensíveis nesta matéria são as que ocorrerão no dia um de junho. -----

Relativamente ao contexto de previsão de algum conjunto de receitas que a legislação impõe que se aplique, na prática, uma fórmula, derivada das regras previsionais às quais os municípios estão forçados ao seu cumprimento. Devo dizer que estas situações são monitorizadas pelas entidades de controle, como sejam o Tribunal de Contas e a Inspeção



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Geral de Finanças. Nesta matéria, o município não corre riscos porque estas áreas destas receitas que têm de ser previstas com base nestas fórmulas, permitem o contrário, ou seja, municípios que prevejam receitas excessivas, quando estão no período contracionista, o que é o caso. É notório que a atividade económica, deriva do contexto também nacional, está em crescimento e notório e observável na variação que tem ocorrido no histórico destas mesmas receitas. Diria que, por aplicação destas regras, as receitas que estão previstas nestas matérias e no orçamento de estado para 2018, serão inferiores às receitas cobradas líquidas que irão decorrer no decurso do ano porque não estamos em período de contração, estamos em período de expansão de atividade económica. -----

As outras questões referidas, em matérias de impostos, posso dizer, e estava na informação prestada, na derrama, o município já aplica uma isenção 67% do tecido empresarial. O IRS é uma questão que foi subvertida ao princípio daquele imposto. O IRS é, per si, um imposto redistributivo da riqueza, função esta que, tendencialmente, está alocada àquilo que é a administração central. O que foi definido no regime financeiro, foi passar este ónus para os municípios, podendo estes abdicar desta participação mas, estamos a falar de um imposto que é progressivo por força do seu efeito redistributivo, se o município abdica destes 5%, está a favorecer os cidadãos que mais IRS pagam e, temos de ter a consciência, embora não havendo dados concretos do município no contexto do território, cerca de 60% dos cidadão, não pagam IRS, ou seja, cerca de 60% dos cidadãos não iam ter qualquer benefício do município abdicar da aplicação deste imposto.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL teceu alguns comentários: “Relativamente à intervenção do deputado Martim, congratulo-me, associo-me e agradeço os contributos que deu para o nosso exercício, são sempre bem vindos. Mas, recordo que a maioria são para aumentar a despesa, não me apercebi de nenhum para aumentar a receita, portanto temos de ter isso em atenção. -----

Ao Deputado José Alho. Centro Escolar de Atouguia é um projeto que já vem do seu tempo, enquanto vereador. Estranho que venha dizer que não está no orçamento para 2018, se



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

verificar, está contemplado para 2019, nas Grandes Opções. Tem vindo a ser adiado, ano após ano, não nos peçam que no primeiro ano executamos tudo o que pretendemos. -----

Ao deputado Nuno Prazeres. É uma preocupação que temos, a questão da diminuição da população. Estamos preocupados e, por isso, o apoio à natalidade que estamos a implementar que, embora não sendo a medida que possa de imediato reverter esta situação, parece-nos que pode ajudar de alguma forma a revertê-la.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 02 abstenções do grupo municipal MOVE.** -----

----- De seguida, apresentaram a respetiva declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= FILIPE REMI CALLEBAUT MENDES, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “O MOVE – Movimento Independente absteve-se, nesta matéria, baseado nos seguintes pressupostos: -----

Entendemos que uma matéria tão importante para o Município, que contem cerca de 500 páginas, deveria ter sido enviada para os deputados da Assembleia Municipal, com mais tempo de antecedência, para dela fazerem um estudo mais atempado. -----

Verificamos, ainda, que o montante do presente Orçamento, confrontado com o de 2017, apresenta apenas um acréscimo de 872 mil euros, o que achamos insignificante e, para além do mais, é nosso entendimento que verbas para as Juntas de Freguesia e Associações do nosso Concelho deveriam ter tido um maior acréscimo, facto que ficou aquém das nossas expetativas. -----

Criticamos, ainda, que tenha sido retirado o projeto de requalificação da Avenida Papa João 23, em Fátima que já contava com o apoio financeiro do Estado Central, num montante de 800.000 mil euros. -----

Aliás, o afastamento deste projeto no valor de 800.000 mil euros quase corresponde ao aumento do atual orçamento e, relação ao de 2017, que, tal como acima se disse, se cifra em 872 mil euros. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

Adiantamos, ainda, que o MOVE – Movimento Independente se irá continuar a bater-se, até que seja retomado o projeto em causa, pois, considera-o de capital importância, nacional e internacional, para a segurança rodoviária e a fluidez do tráfego naquela via, onde já ocorreram graves acidentes, vários deles mortais.” -----

= AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal, conforme deixou claro desde o início do mandato, entende que quem obteve do eleitorado o mandato para governar o Município deve ter o caminho aberto para colocar em prática o seu programa eleitoral de forma a dar cumprimento às promessas feitas aos ourenses. -----

Como ficou expresso na declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista, o orçamento apresentado pelo atual executivo para 2018 contempla as obras e os projetos apresentados pelo executivo PS, sem inovações ou alterações substantivas, em concordância com os orçamentos apresentados pelo anterior executivo. -----

Apesar disso, seria para nós muito fácil encontrar argumentos para não votar favoravelmente este orçamento. Bastaria socorreremo-nos das intervenções da bancada do PSD no debate dos documentos previsionais para 2017, de que deixamos dois exemplos: -----

- Humberto Luís Ferraz Antunes - *“...é com enorme tristeza que vislumbramos que a beneficiação da Estrada Municipal 525 que liga Rio de Couros ao Agroal, não está contemplada no dito Orçamento para o próximo ano.”* (Ata 2016.11.30 Fl.14). -----
 - Para o ano de 2018 estão previstos 1.000,00 € -----
- Filipe Borges Cortez, em nome do grupo municipal Social Democrata, – *“.....a construção de uma via de comunicação digna desse nome que ligue o norte do concelho continua no topo das preocupações de grande parte do tecido empresarial ourense, no entanto estas prioridades não parecem ter eco mais uma vez.”* (Ata 2016.11.30 Fl. 32). -----
 - Não me parece que tenham eco nos documentos previsionais para 2018. -----

A postura do Partido Socialista é de oposição construtiva, de modo que não vamos por aí e fazendo presentes os motivos invocados pelos vereadores do Partido Socialista na Declaração



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de Voto relativa à deliberação sobre estes documentos na reunião do executivo camarário, assumimos o nosso voto favorável.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5393**, datado de **2018.02.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e votação do projeto de regulamento citado em epígrafe, o qual, para melhor análise, foi remetido a todos os membros do plenário (arquivado na respetiva pasta). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 18 de agosto de 2017, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a audiência dos interessados, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Publicado na 2.ª Série – N.º 193, do **Diário da República**, no dia 06 de outubro de 2017, o referido projeto de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 20 de novembro do ano findo, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer sugestões de alterações ao texto em análise.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Submetida a proposta a votação do plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E OUTROS ESPAÇOS VERDES – ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5390**, datado de **2018.02.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.02.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, com o objetivo de garantir a manutenção dos respetivos espaços verdes. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da documentação “Apoio Financeiro – Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Manutenção de Parques, Jardins e outros Espaços Verdes na União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais”, que foi reencaminhado aos membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS = -----

Foi apresentada a informação n.º 7/18, datada de 30 de janeiro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor uma adenda ao protocolo celebrado com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, em 20 de fevereiro de 2017, com o objetivo de garantir a manutenção dos referidos espaços verdes naquelas freguesias, prorrogando-se a sua vigência em três meses complementares, mais concretamente de janeiro a março de 2018, com prestações mensais de igual valor (3.500,00€/mês).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Submetida a proposta a votação do plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 2875**, datado de **2018.01.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.01.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Liga dos Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo n.º 341/2017. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2173/2017, da **LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA**, sedeadada no Largo dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes ao processo n.º 341/2017 (legalização de um edifício que serve de apoio aos Bombeiros de Freixianda, sito na referida morada), de que é titular. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 26/2017/DGU/cm0495, de 12 de dezembro findo, que a seguir se transcreve: “O requerente solicita a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo de obras n.º 341/2017, referente à legalização de um edifício que serve de apoio aos Bombeiros da Freixianda. -----

Este processo deu entrada a 28/11/2017, tendo, no mesmo dia, pago a quantia de 197,70 euros, referente à taxa de apreciação do processo, nos termos do art.º 77, da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas. -----

Haverá ainda lugar, no decorrer deste processo, ao pagamento das taxas inerentes à emissão de alvará de construção, da entrada do pedido de autorização de utilização e da emissão do respetivo alvará de utilização, cujos valores não podemos ainda calcular. -----

A pretensão enquadra-se nos termos do n.º 1, do art.º 34.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ourém, onde se postula que estão isentos do pagamento de taxas as



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

entidades públicas ou privadas desde que beneficiem expressamente do regime de isenção previsto em preceito legal, o que deverá ser comprovado. -----

A entidade requerente em causa, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixianda, não apresentou, junto com o requerimento, a documentação de suporte legal comprovativa de que a Associação é uma entidade pública sem fins lucrativos, de utilidade pública, nem fundamentou o pedido conforme preceituado nos n.ºs 1 e 2, do art.º 9, do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, publicado em Diário da República, em 2003/04/08 – Edital n.º 285/2003 (2.ª série). -----

Consultados os serviços de apoio ao Associativismo, verificámos que existe no processo relativo a esta entidade uma publicação em Diário da República, III série, em 11/07/1996, certificando a constituição da associação “Liga dos Amigos da Secção dos Bombeiros da Freixianda” como associação sem fins lucrativos (doc. 1). Também se junta uma cópia da escritura de constituição da associação, assim como dos seus estatutos, onde esta se assume no artigo 1.º, do capítulo 1, como pessoa coletiva de utilidade pública (doc. 2). -----

Face ao exposto, deixa-se à consideração superior remeter o pedido a reunião de câmara a fim de se conceder a isenção das taxas e a devolução da quantia de 197,70 euros já paga.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Submetida a proposta a votação do plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.06 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DINAMIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CHÃ – CAXARIAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA. -----



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6125**, datado de **2018.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.02.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Urqueira, até ao montante de 29.520,00€, como comparticipação nos encargos decorrentes da elaboração de projeto de loteamento referente aos terrenos confinantes com a Zona Industrial de Chã, sita em Caxarias, concelho de Ourém, mediante a celebração de protocolo. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da documentação “Apoio ao Investimento – Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Urqueira, - Dinamização da Zona Industrial da Chã – Projeto de Loteamento”, que foi reencaminhado aos membros constituintes do plenário (arquivado na respetiva pasta). -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA = -----

Através da informação n.º 12/18, de 07 de fevereiro em curso, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, anexou, para aprovação, o texto de protocolo de colaboração a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com vista à atribuição de um apoio financeiro, até ao montante de 29.520,00€, como comparticipação nos encargos decorrentes da elaboração de projeto de loteamento referente a terrenos confinantes com a Zona Industrial de Chã, sita em Caxarias, deste Concelho.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Votamos favoravelmente, tendo presente o interesse para o desenvolvimento local e também por respeito ao esforço e ao envolvimento dedicados a este assunto pelo saudoso Adão Vasconcelos e a equipa que liderou. -----

É, no entanto, oportuno perguntar como se enquadra este processo em termos de dinâmica e de “timings” face à revisão do PDM em curso e ao que se propõe ou não para essa zona. ----- Ficamos a aguardar o melhor esclarecimento.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que a zona que se pretende ampliar, os terrenos da Junta de Freguesia de Urqueira, estão naturalmente inseridos na revisão que está em curso do Plano Diretor Municipal. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – BENEFICIAÇÃO DO ACESSO À CAPELA DE SANDOEIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – PEDIDO DE MATERIAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6124**, datado de **2018.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.02.16, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à doação de materiais à União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, para arranjo do acesso à Capela de Sandoeira, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDO DE MATERIAIS = -----

Através de carta registada sob o n.º 1879/2018, a **União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos**, sediada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, em Rio de Couros, deste Concelho, solicitou a cedência de calçada e de pó de pedra, para arranjo do acesso à Capela de Sandoeira, numa extensão de 320 metros quadrados. -----

A **Divisão de Obras Municipais**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 104/18, datada de 31 do mês findo, a anexar mapa de medições e estimativa orçamental no valor de 2.240,00€.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **JORGE MANUEL DIAS LOPES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos congratulou-se por este pedido ter sido concedido, uma vez que se trata de um espaço público que deve ser devidamente arranjado. --

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P008/2018 – REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 6123**, datado de **2018.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.02.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir os encargos decorrentes da empreitada em apreço, pelos anos económicos de 2018, 2019 e 2020, do seguinte modo: -----

- Ano 2018 – 516.815,51 euros -----
 - Ano 2019 – 1.550.446,54 euros -----
 - Ano 2020 – 258.407,76 euros -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Convite, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos para a empreitada indicada em epígrafe, com o preço base de 2.194.028,12€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 540 dias, acompanhados da informação n.º 70/18, de 12 de janeiro findo, da **Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, de conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

orçamental nos termos do DL 54-A/99 e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

O programa de concurso estabelece como início de obra mínimo, o dia 1 de setembro de 2018, pelo que se estabelece a seguinte repartição de encargos: 516.815,51€ em 2018; 1.550.446,54€ em 2019; 258.407,76€ em 2020. Importa ainda referir que se inseriu cláusula que define que não haverá lugar a contrato na circunstância de não se verificar a aprovação de financiamento externo, a que o Município de Ourém se candidatou (financiamento comunitário). À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Submetida a proposta a votação do plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.09 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 2877**, datado de **2018.01.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.01.15, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a seguinte intervenção: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, propôs o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, senhor Filipe de Frias Antunes da Graça – Lista A. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e quatro (34) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Lista A – vinte e seis votos (26) -----

----- Brancos – sete votos (07) -----

----- Nulos – um voto (01) -----

----- **Face ao exposto, foi eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Caxarias, senhor Filipe de Frias Antunes da Graça, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

02.10 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA – CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 5382**, datado de **2018.02.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.01.29, solicitando, a este órgão deliberativo, a nomeação de um presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal. -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a seguinte intervenção: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Social Democrata, propôs o nome do Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, senhor António Henriques Pereira – Lista A. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, de imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, apurando-se os seguintes resultados: -----

----- Número de votantes – trinta e quatro (34) -----

----- Lista A – vinte e oito votos (28) -----

----- Brancos – seis votos (06) -----

----- **Face ao exposto, foi eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Atouguia, senhor António Henriques Pereira, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

02.11 – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CERIMÓNIA DE LANÇAMENTO DO PROJETO “V ENCONTRO PORTUGAL MINAS GERAIS” – BELO HORIZONTE-MG, BRASIL. -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A Mesa da Assembleia Municipal recebeu um convite para estar presente na cerimónia de lançamento do projeto “V Encontro Empresarial Minas Portugal”, a ter lugar em Belo Horizonte-MG, Brasil, no âmbito do estreitamento da relação entre o concelho de Ourém e Minas Gerais. Este convite foi levado à conferência de líderes, foi debatido e foi considerado que viria a esta reunião da Assembleia Municipal. -----

Devo, no entanto, prestar um esclarecimento ao plenário. Depois deste agendamento, foi mantido um diálogo entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal e, foi entendimento por parte da Câmara Municipal que não é o momento mais oportuno para o fortalecimento de relações entre este Estado e o Município de Ourém. Por respeito institucional, entende o Presidente da AMO que, neste caso, a nível pessoal, que não devemos estar presentes e já o justifiquei ao promotor. -----

Deixo à vossa consideração se quiserem usar da palavra, mas o nosso entendimento é este, por respeito institucional. Aguardamos por uma oportunidade para que possamos, em conjunto, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, fortalecer laços deste relacionamento que, eu em termos pessoais, acredito que possa ter resultados práticos. Da mesma forma que o transmito na conferência de líderes, esta poderá ser uma aposta. -----

Em tom de recomendação à Câmara Municipal, o trabalho desenvolvido no passado não deverá ser perdido, devemos aproveitar aquilo que de útil possa advir, algumas oportunidades positivas para o concelho que possam daí advir. -----

Fica assim a tomada de conhecimento de que houve este convite e a Assembleia Municipal aguardará por uma ocasião mais oportuna para participar. -----

Agradecemos o convite que nos foi amavelmente concedido pelo responsável de Minas Gerais em Ourém.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento -----

02.12 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 1377**, datado de **2018.01.12**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.01.02, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, do teor da matéria em epígrafe. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= CORREÇÃO MATERIAL = -----

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, a **Chefe da Divisão de Gestão do Território** prestou a sua informação n.º 180/17, de 25 de outubro do ano findo, que se passa a transcrever: “1. Conforme relatório técnico anexo (58/17/DGT/OV126), informa-se que no momento da preparação da documentação a remeter à CCDR-LVT (conforme art.º 122.º do RJIGT), verificou-se que, aquando da impressão da planta de zonamento do PUF, no âmbito da Correção Material em julho de 2017, devido a lapso informático, a carta base “carta de suporte à elaboração de cartografia temática, obtida a partir de cartografia topográfica adequada atualizada e por seleção dos objetos relevantes para a elaboração do tema” encontra-se incompleta, estando em falta o edificado e a rede hidrográfica, temas relevantes para a elaboração do plano e que devem constar da carta base. -----

2. A carta base é preparada para servir de fundo à representação da informação que integra as peças gráficas do plano, não integrando o conteúdo fundamental do plano, pelo que a falta desta informação não confere alterações em termos de planeamento. Em face do exposto, conforme articulado com a CCDR-LVT através da Dra. Paula Pinto, Chefe da Divisão de Gestão do Território, não será necessário remeter-lhe (à CCDR-LVT) a planta de zonamento atualizada, sendo suficiente esclarecer que a planta de zonamento a publicar em Diário da República e a depositar através do Sistema de Submissão Automática para Publicação e Depósito de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), apresentará a carta base completa.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

3. Dado que as plantas a publicar devem corresponder exatamente ao remetido à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, sugere-se dar conhecimento da retificação deste lapso ao nível da carta base, aos referidos órgãos, previamente à publicação da planta em Diário da República e seu depósito através do SSAIGT. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de intervenções, não se registou qualquer pedido de esclarecimentos por parte do plenário. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** -----

02.14 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- O senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respetiva inscrição, registando-se as seguintes intervenções: -----

= JACINTO MENDES DE OLIVEIRA, natural de Rio de Couros manifestou a sua preocupação relativamente a algumas situações que vem verificando, solicitando os respetivos esclarecimentos, nomeadamente, obras na EM525; trabalhos em estradas que não são concluídos; alcatroamento de pequenos troços de via; escoamento na zona industrial da Freixianda; ligação do norte do concelho ao IC3 e ao IC); limpeza de terrenos e eventual ajuda da Câmara Municipal. -----

----- Solicitando a palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu a exposição do senhor Jacinto Oliveira, recomendando que agende uma reunião com o Vereador Rui Vital, expondo-lhe as suas dúvidas e questões para que possa ser devidamente esclarecido. -----

= ENG.º PEDRO CORTES apresentou a «*PETIÇÃO: Começar já as limpezas de mato, para prevenção de incêndios no minifúndio já para a próxima época*» -----

“Agradeço ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e ao senhor Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de expor esta questão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Isto resulta de uma experiência de observação do território durante 26 anos e verificar que a evolução que tem tido, é a evolução calamitosa a que chegou e que se pode observar. As zonas de minifúndio chegaram ao colapso do abandono, o que está na origem dos incêndios, uma situação que deveria ser resolvida de frente e não lateralmente. -----

O objetivo desta petição é exigir apoios para **a limpeza de mato para prevenção de incêndios** nas áreas florestais de minifúndio (centro, norte e Algarve) – sem esses apoios nunca será possível travar a tragédia dos incêndios. -----

Entre 2010 e 2014, chegaram a ser feitas algumas limpezas com esses apoios, os quais deixaram de existir e a ideia era continuar e expandir o trabalho começado, que provou ser possível limpar áreas de mato em áreas relevantes, juntando muitas pequenas, trabalhando em conjunto mesmo no minifúndio, até porque, aí só vale a pena limpar uma área pequena se os vizinhos à volta fizerem o mesmo. -----

Acontece que o Estado Português tem acesso a uma verba da Política Agrícola Comum (PAC) – 9 000 milhões de euros em 6 anos – em que uma pequena parte **poderia e deveria ser canalizada para este tipo de trabalhos nestas regiões**, mas que tem sido aplicado noutras regiões e noutras atividades, e nem com a tragédia de incêndios deste ano parece querer alterar esta situação. Propusemos 250M/em 9000M, que fundamentámos na prática que já traria melhorias significativas. Fazer mais ou menos o que se começou a fazer nesta ZIF na mesma dose em todo o minifúndio do País – cerca de 2/3 do País. -----

O atrasar da resolução só aumenta os custos: trata-se de últimos redutos ecológicos e humanos, custo de reativação, últimas estruturas a desaparecer, e o território pós fogo é mesmo caótico de reversão difícil - cada ano no pós fogo sem reversão é mais um prejuízo que acrescenta ao ano do fogo - vejam o que aconteceu nos 6000 ha do norte do concelho de Ourém que ardeu duas vezes e está há anos sem produzir nada, ou por outra está a "produzir" um novo fogo. -----

Há muito dinheiro para distribuir segundo objetivos da PAC para compensar os problemas do mundo rural agravados pelas suas políticas, para externalidades, bens públicos e neste caso há a coincidência de estar do mesmo lado a justiça (equidade e coesão territorial, pequenos /



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

grandes), emprego nas zonas mais abandonadas, conservar últimos redutos, portanto praticamente sem trade-off s, não há custo de oportunidade, não estamos perante nenhuma situação de compromisso, não há percas políticas, é in entendível, só pode estar a haver má informação e daí esta petição: onde é que na situação atual pode haver melhor alocação de recursos do que pegar em 250M dos 9000M que a PAC disponibiliza para o mundo rural, e aplicar em limpezas de mato estratégicas, nos primeiros locais/questões consensualmente críticos em termos de prevenção, vigilância, combate: faixas apoiadas em caminho florestais atravessando zonas perigosas e linhas de água/ripícolas em situação de rastilho (combustível máximo). -----

Na alternativa que parece estar a surgir é **nada na gestão da floresta**, e transformar as aldeias/casas em “**refúgios/bunkers**” (nem sequer com garantias de segurança perante fogos florestais descontrolados) para a população rural se refugiar nos dias de incêndios, até que passe o fogo, e no dia seguinte, na melhor das hipóteses acordar com a casa intacta, mas rodeada num deserto caótico do pós fogo; isto é que parece uma grande utopia mas ligada a um pesadelo e não a um sonho. -----

Uma melhoria na questão técnica proposta: considerar pesos diferentes para freguesias com mais áreas perigosas, que mesmo que só arbitrariamente reflita o maior benefício de limpeza /ha nestas. -----

Mantendo o que está previsto - anunciado já depois desta petição- o Estado, na prevenção (limpezas de mato), fica só com a função de apontar o dedo aos proprietários sem sequer iniciar a sua parte como Estado Central com dimensão nacional: estancar o problema na “**fonte**” do problema -floresta- e não na “**foz**” do problema- à volta das casas. Não quer dizer que não se limpe junto às casas e povoações, mas desde que com bom senso, não nos deixando distrair demais com problemas de jardins, vizinhos e partilhas e esquecendo o verdadeiro problema do território: cada vez mais ha e ha contínuos com mato com mais de 1 m de altura. Para além das instruções de “**como viver num barril de pólvora**” era bom que se controlasse o próprio barril de pólvora, pelo menos em paralelo. Vários exemplos ilustrativos: Perante uma fuga de gás vamos reparar a fuga, ou aprendemos a viver sem acender qualquer



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

interruptor, ou faísca? Perante uma fenda numa barragem mal conservada vamos reparar a fenda ou construir infinitos diques de proteção à volta de todas as casas situadas abaixo? -----

As zonas de minifúndio **não têm tido voz** e não têm sido ouvidas na sua mais que justa reivindicação – assim esta petição é uma forma de reunir essas vozes dispersas e de as **fazer chegar com a força do conjunto ao Governo**. -----

A Petição é uma base, não está concluída, esperando que continue à medida que as pessoas vão assinando. -----

Muito obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu ao Eng.º Pedro Cortes o facto de ter trazido a este plenário a sua preocupação, reconhecendo-lhe o trabalho desenvolvido na área das florestas, sendo uma das figuras que mais se tem evidenciado nesta temática a nível nacional. Referiu a importância da causa exposta e apelou à subscrição da petição como forma de levar mais alto as preocupações manifestadas. -----

----- Antes de encerrar a sessão, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: -----

- Agradeceu a forma atenta e responsável do público presente na sala que se manteve ao longo do desenrolar dos trabalhos. -----
- Agradeceu também aos cidadãos que acompanharam a sessão online. -----
- Referiu que a experiência da última sessão, a primeira a ser transmitida online, obteve resultados muito satisfatórios a nível de visualizações, principalmente de conterrâneos que, mesmo estando além-fronteiras, interessam-se pela atividade do seu município. -----
- Agradeceu a todos, desejando um bom regresso a casa. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Concluída a ordem de trabalhos desta sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esta por encerrada, pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO